



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

RODOLFO NOBERTO DE MACEDO

REGIÃO METROPOLITANA DE BARRA DE SANTA ROSA-PB:
QUESTIONAMENTOS SOBRE O SEU QUALITATIVO METROPOLITANO

CAJAZEIRAS – PB
2018

RODOLFO NOBERTO DE MACEDO

**REGIÃO METROPOLITANA DE BARRA DE SANTA ROSA-PB:
QUESTIONAMENTOS SOBRE O SEU QUALITATIVO METROPOLITANO**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Plena em Geografia do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, campus Cajazeiras-PB, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Geografia.

Orientador (a): Prof. Dr. Santiago Andrade Vasconcelos

**CAJAZEIRAS – PB
2018**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP)
Denize Santos Saraiva Lourenço - Bibliotecária CRB/15-1096
Cajazeiras - Paraíba

M141r Macedo, Rodolfo Noberto de.
Região metropolitana de Barra de Santa Rosa-PB: questionamentos sobre o seu
qualitativo metropolitano / Rodolfo Noberto de Macedo. - Cajazeiras, 2018.
50f. : il.

Bibliografia.

Orientador: Prof. Dr. Santiago Andrade Vasconcelos.
Monografia (Licenciatura em Geografia) UFCG/CFP, 2018.

1. Metr pole. 2. Regi o metropolitana. 3. Planejamento urbano. 4. Barra de Santa
Rosa. 5. Urbaniza o-pol tica institucional. I. Vasconcelos, Santiago Andrade. II.
Universidade Federal de Campina Grande. III. Centro de Forma o de Professores. IV.
T tulo.

UFCG/CFP/BS

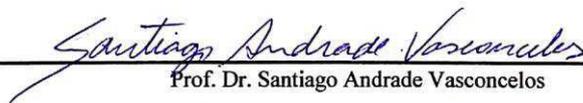
CDU- 711.432

RODOLFO NOBERTO DE MACEDO

**REGIÃO METROPOLITANA DE BARRA DE SANTA ROSA-PB:
QUESTIONAMENTOS SOBRE O SEU QUALITATIVO METROPOLITANO**

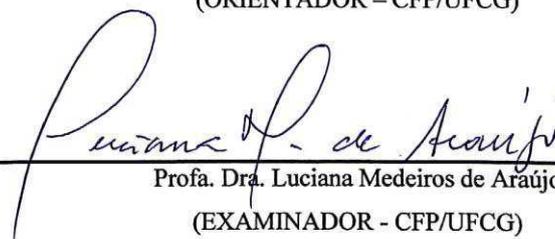
Aprovado em: 18 / 12 / 2018

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Santiago Andrade Vasconcelos

(ORIENTADOR – CFP/UFCG)



Prof. Dra. Luciana Medeiros de Araújo

(EXAMINADOR - CFP/UFCG)



Prof. Dra. Cícera Cecília Esmeraldo Alves

(EXAMINADOR - CFP/UFCG)

Dedico este trabalho ao senhor Deus, por guiar minha vida. A minha mãe Rozenilda de Macedo, ao meu pai José Noberto, aos meus irmãos Sayonara Ferreira, Rodrigo Noberto, a Daylla Souto por serem o embrião desse sonho, a minha família e a todos os meus amigos.

AGRADECIMENTOS

Não pouparei palavras para demonstrar o tamanho da minha gratidão aqueles que me ajudaram de forma direta e indireta a realizar este trabalho que foi um sonho de toda minha família, a eles devo toda a minha gratidão. Se por algum equívoco eu me esqueci de citar alguns nomes, peço desculpas, pois mesmo que deixem de ser referenciado nestas breves linhas, todos estão gratificados em minha consciência.

Agradeço primeiramente a Deus que, na sua infinita bondade, motivou-me e guiou-me todos os dias na minha caminhada acadêmica. Sou grato por tudo que fez e faz em minha vida. Agradecer é o mínimo que posso fazer. Obrigado Senhor Pelas Oportunidades.

Aos meus heróis, minha mãe Rozenilda de Macedo Lima e ao meu pai José Noberto da Silva, palavras são insuficientes para descrever o tamanho da minha gratidão. Vou lembrar em todos os dias da minha vida o sacrifício que ambos fizeram, diariamente, para que nunca me faltasse absolutamente nada. Hoje eu sou a imagem de vocês, obrigado por sempre acreditarem no meu potencial, pelo incentivo diário, principalmente nos momentos árdusos que passei longe de casa. A minha vitória também é de vocês, porque o sonho sempre foi nosso.

Também quero agradecer aos meus irmãos Sayonara Ferreira Lima e José Rodrigo Noberto de Macedo que sempre me apoiaram. Agradeço também aos meus tios, sobrinhos e primos. A vocês, os meus sinceros agradecimentos, tenho muito orgulho de nossa família.

Não existem palavras que consigam expressar a gratidão ao meu Orientador Professor Dr. Santiago Andrade Vasconcelos, que contribuiu de forma positiva na minha formação acadêmica e pessoal, hoje temos um forte laço de amizade e tenho muito orgulho disso. Serei eternamente grato pelos seus conselhos e por tudo que você fez por mim. Eu te agradeço do fundo do meu coração.

A Daylla Souto que sempre esteve empenhada em minha caminhada, eu devo mais do que um simples obrigado, serei eternamente grato por tudo que fizestes por mim. Você foi o primeiro passo para que esse sonho se tornasse realidade, você representa muito em minha vida. Saiba que o importante não foi o dia que conheci você, mas o momento em que você passou a viver dentro do meu coração, você sempre será “o melhor de mim”. Não sei o que os caminhos da vida nos reserva, mas tenho certeza que para onde quer que eu vá, levarei você no meu coração. A você Daylla, meus sinceros agradecimentos.

Gostaria de agradecer a todos os meus amigos que foram muito importantes nessa trajetória. Aos amigos Junior de Tato, Natailson, a meu compadre e grande amigo Divan, a

Daniel, Valdenir, Ricardo, Roninho, Vandeilson, Léo, Wagner Dias e Ana Kelly. Um agradecimento especial ao meu amigo Dr. Adailton, um exemplo de ser humano que me fez crescer muito com seus conselhos (sou muito seu fã). Todos vocês foram muito importantes, principalmente nos momentos mais difíceis.

Nessa minha jornada no sertão conquistei amigos de verdade e que levarei por toda vida. Desde já, quero agradecer aos primeiros amigos que fiz em Cajazeiras: José Rodrigues, Oraldo, Bruno, Gadelha, Erivan, João Paulo (Irmãozinho) e Valmir, agradeço a todos e peço desculpa por algum momento. Agradeço também a Itamar e Gislan. Agradeço também a turma de Geografia 2014.2 especialmente a Berg e Klynsmann. Juntos com todos vocês, compartilhei alegrias e tristezas, ao passo em que construí uma forte amizade. Seremos eternamente a “Irmandade RUM”. Obrigado por tudo.

Gostaria de agradecer ao sertão Paraibano, principalmente a cidade de Cajazeiras que me acolheu de braços abertos, a partir dela conheci muitos lugares e pessoas. Agradeço a Unidade de Geografia (UNAGEO) junto com todo corpo docente e funcionários. Agradeço a Universidade Federal de Campina Grande, especificamente ao Centro de Formação de Professores (UFCG-CFP), a todos que fazem parte dessa instituição, ao pessoal da assistência estudantil, restaurante universitário, auxiliares de limpeza, guardas e porteiros, a todos vocês meu muito obrigado.

Quero agradecer de igual modo a todos que fazem parte da Escola Vitória Bezerra, local onde me foi proporcionado atuar como professor pela primeira vez. Essa Escola já está marcada na minha vida profissional e tenho muito orgulho de ter feito, mesmo que de forma simples, parte desta Escola no ano de 2018.

Agradeço a muitas pessoas que conheci em Cajazeiras, em especial a Alexandra, que faz parte de um momento importante na minha carreira profissional. A todos que fazem parte do Colégio Definição e da Faculdade Unicesumar, meu muito obrigado.

Por fim, só tenho uma palavra para descrever o sentimento de estar me formando como Professor de Geografia. GRATIDÃO!!!

*“Conhecimento Serve Para Encantar as Pessoas, Não Para Humilhá-
Las”.*

MARIO SERGIO CORTELLA

MACEDO, Rodolfo Noberto de. **Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa-PB: Questionamentos Sobre o Seu Qualitativo Metropolitano.** Monografia (Graduação). UFCG. CFP. UNAGEO. Curso de Licenciatura em Geografia. Campus I. Cajazeiras-PB. 2018.

RESUMO

Visando refletir sobre temas ligados a realidade urbana brasileira e em particular sobre as regiões metropolitanas, o presente estudo trata de questões normativas e institucionais, teórico-conceituais e suas relações com a realidade empírica da instituída Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa no Estado da Paraíba. Diante do fato da ausência de uma política metropolitana de âmbito nacional e da falta de definição clara dos critérios para constituição das regiões metropolitanas anterior a 2015, quando foi sancionado o Estatuto da Metr pole, isso resultou numa grande diversidade de motivações para sua criação, variando de acordo com os interesses políticos em cada unidades da federação, configurando assim, num mosaico multifacetado e diverso de regiões metropolitanas instituídas. Portanto, o objetivo consiste em analisar a realidade político-institucional, as características socioespaciais e o que tem de qualitativo metropolitano na Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa. Para ir ao encontro aos objetivos, além de empreender pesquisas bibliográficas, optou-se principalmente por analisar a dinâmica populacional no deslocamento de pessoas para trabalho e estudo e as ligações existentes entre a “cidade mãe” (metr pole) com as cidades que fazem parte da sua região metropolitana. Ao analisar os dados e confrontá-los com os qualitativos do que é o fato metropolitano, ficou evidente que a Regiões Metropolitanas de Barra de Santa Rosa não tem o mínimo de qualitativo metropolitano. Assim, conclui-se que a Região Metroplritana de Barra de Santa Rosa, não condiz com as características teórico-conceituais e notadamente com a realidade socioespacial que caracterizam uma metr pole e sua região.

Palavras-chave: Barra de Santa Rosa, Metr pole, Região Metropolitana, Qualitativo metropolitano.

MACEDO, Rodolfo Noberto de. **Metropolitan region of Barra de Santa Rosa-PB: Questions About Your Metropolitan Qualitative.** Undergraduate thesis (Geography graduate). UFCG. CFP. UNAGEO. Curso de Licenciatura em Geografia. Campus I. Cajazeiras-PB. 2018.

ABSTRACT

In order to reflect on themes related to Brazilian urban reality, and in particular on metropolitan regions this study deals with normative and institutional theoretical and conceptual issues, and their relations with the empirical reality of the instituted Metropolitan Region of Barra de Santa Rosa in the State of Paraíba. Faced with the absence of a national metropolitan policy, and the lack of a clear definition of the criteria for the constitution of metropolitan areas before 2015 when the Metropolis Statute was sanctioned this resulted in a great diversity of motivations for its creation, varying according to the political interests in each units of the federation, and thus configuring a multifaceted and diverse mosaic of instituted metropolitan regions. Therefore, the aim is to analyze the political-institutional reality the socio-spatial characteristics, and what has of metropolitan qualitative in the Metropolitan Region of Barra de Santa Rosa. In order to reach the aims in addition to performe a bibliographical research, it was mainly decided to analyze the population dynamics in the displacement of people for work and study, and the existing connections between the "mother city" (metropolis) with the cities that are part of its metropolitan area. When analyzing the data and comparing them with the qualitative of what is the metropolitan fact, it was evident that the Metropolitan region of Barra de Santa Rosa does not have the minimum of metropolitan qualitative. Thus, it is concluded that the Metroplitan Region of Barra de Santa Rosa does not coincides with the theoretical-conceptual characteristics and especially with the socio-spatial reality that characterizes a metropolis and its region.

Keywords: Barra de Santa Rosa, Metropolis, Metropolitan region, Qualitative metropolitan.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de Localização geográfica da RM de Barra de Santa Rosa-PB	16
Figura 2 - Situação dos domicílios (urbano e rural) brasileiros e sua evolução histórica	18
Figura 3 - Regiões Metropolitanas instituídas no Brasil até o ano de 2014	25
Figura 4 - Regiões Metropolitanas Instituída no Estado da Paraíba	27
Figura 5 - Áreas Urbanizadas e Distâncias Absolutas e Relativas entre as Manchas Urbanas das Cidades da RM de Barra de Santa Rosa (2015)	37

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População Total, Urbana e Rural da Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa (1950-2010).	33
Gráfico 2 - Composição do Produto Interno Bruto da RM de Barra de Santa Rosa (2010 a 2015)	36
Quadro 1 - Avanço da População Urbana e Rural entre 1970 e 2010, em diferentes níveis territórios brasileiro	22
Quadro 2 - Deslocamentos Pendular para atividades de lazer, saúde, Compra e Curso, RM de Barra de Santa Rosa (PB), 2010	40
Quadro 3 - Deslocamento Pendular para Trabalho, Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa (PB), 2010	41
Quadro 4 - Deslocamento Pendular para Estudo, Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa (PB), 2010	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Taxa de urbanização por níveis territoriais na Paraíba no ano de 2010	33
Tabela 2 - Percentual da Participação dos Setores da Economia no PIB, 2015	35
Tabela 3 - Participação Percentual da Administração Pública no PIB Total e no Setor de Serviços, 2015	36

LISTA DE SIGLAS

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

RMs - Regiões Metropolitanas

AU - Aglomerados Urbanos

RIDE - Regiões Integradas de Desenvolvimento

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

RUM - Residência Universitária Masculina

UNAGEO - Unidade Acadêmica de Geografia

REGIC - Região de Influência das Cidades

MUNIC - Informações Básicas Municipais

CFP - Centro de Formação de Professores

UFCG - Universidade Federal de Campina Grande

LAUTER - Laboratório de Análise do Uso do Território

SIG - Sistema de Informações Geográficas

GNU - General Public License

PSPP - Software Livre Para Análise de Dados

SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

PIB - Produto Interno Bruto

SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática

DEM - Democratas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Localização da Região metropolitana de Barra de Santa Rosa-PB	16
2. PROCESSO DE URBANIZAÇÃO BRASILEIRA: UMA BREVE ABORDAGEM	16
2.1 O Processo de Urbanização do Nordeste brasileiro	19
2.2 O Processo de Urbanização da Paraíba	20
3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS PRIMEIRAS REGIÕES METROPOLITANO NO BRASIL	23
3.1 Regiões Metropolitanas: o caso da Paraíba	25
3.2 Região Metropolitana: como defini-las?	27
3.3 Regiões Metropolitanas na perspectiva do Estatuto das Metrôpoles	29
4 CONTRIBUIÇÕES EMPÍRICAS SOBRE OS MOVIMENTOS PENDULARES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BARRA DE SANTA ROSA-PB	31
4.1 Dinâmicas Internas da RM de Barra de Santa Rosa a partir do PIB	34
4.2 Espaçamento e gestão da RM de Barra de Santa Rosa	36
4.3 O uso dos Movimentos Pendulares para Diagnosticar o Qualitativo Metropolitano de Barra de Santa Rosa	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIA	46
ANEXOS	50

1 INTRODUÇÃO

A organização espacial brasileira passou por mudanças significativas a partir da segunda metade do século XX, notadamente posterior à década de 1970. O “Brasil rural” sedeu, gradativamente, a supremacia do “Brasil urbano”, resultado do processo de modernizações socioeconômicas e territoriais, destacando-se a participação da indústria, do comércio e dos serviços na economia do país. Várias próteses territoriais são construídas, integrando internamente a economia nacional, mas também intensificando suas conexões com a “economia-mundo”.

O lugar privilegiado das transformações e nó das redes da nova realidade socioespacial brasileira passa a ser a cidade, em especial as grandes cidades e, mormente, as metrópoles e suas regiões. As cidades e os grandes centros urbanos são realidades que ganham proeminência hodierna para humanidade, com arranjos e tipologias específicas em cada formação socioespacial. Entre os fenômenos que se destacam está a metrópole e as regiões metropolitanas (RMs).

As primeiras RMs criadas no Brasil ocorreu na década de 1970, num contexto em que o autoritarismo reinava sob o comando dos militares que, entre 1964 e 1985, ficaram no poder. As RMs foram fruto mais de estratégias geopolíticas do que de uma preocupação verdadeiramente metropolitana. Com a redemocratização do país e a entrada em vigor da Constituição de 1988, a criação de RMs passou a ficar a cargo dos Estados federados sem que a Carta Magna ou outra norma complementar estabelecesse critérios e conceitos para novas RMs. Somente no início de 2015 é que foi sancionada a Lei Federal (Estatuto da Metrópole) conceituando e estabelecendo alguns critérios mínimos para novas RMs.

Diante do exposto, atualmente existem inúmeras Regiões Metropolitanas que foram criadas em períodos “remotos”, e que apresentam “distorções” quanto aos aspectos qualitativos determinados pelo Estatuto da Metrópole para classificar/caracterizar as metrópoles ou RMs.

Assim, buscou-se analisar a realidade político-institucional, as características socioespaciais e o que tem de qualitativo metropolitano na “Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa, no Estado da Paraíba”. Neste sentido, buscou-se: i) caracterizar o uso do território urbano-regional dos municípios que formam a “região” em análise; ii) verificar os fluxos entre as municipalidades que a formam; iii) delinear as redes e hierarquias internas e externas da “região”; e iv) verificar o qualitativo e a coerência do recorte metropolitano.

Em síntese, objetiva-se conceber conhecimentos teórico-metodológicos sobre a realidade político-institucional, as características socioespaciais, e os indicadores qualitativos presentes na Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa, no Estado da Paraíba.

No questionário sobre essas variáveis, era possível listar até quatro destinos, ordenados segundo a intensidade da ligação, ou seja, os destinos por prioridade de primeira à quarta ordem (IBGE, 2008). Vale esclarecer que para o presente estudo, consideramos apenas as ligações de primeira ordem. As informações sobre as quatro variáveis foram extraídas do banco de dados do REGIC 2007, disponível no sítio eletrônico do IBGE.

Quanto aos microdados do Censo Demográfico 2010, trabalhou-se com as variáveis de movimentos pendulares para trabalho principal e estudo em outro município que não o de residência. As informações foram tratadas de forma que os dados inconsistentes pudessem ser identificados e desconsiderados, numa tentativa melhor se aproximar da realidade.

A partir do refinamento dos dados e para uma melhor interpretação das informações, sua apresentação foi organizada em tabelas, gráficos e mapas. O acesso às fontes de informações foi de livre acesso, já que estão disponíveis nos sítios eletrônicos de órgãos como IBGE, Ipeadata, Constituição Federal, Assembleia Legislativa da Paraíba, Governo do Estado da Paraíba, Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, etc.

Os softwares utilizados foram do tipo livre, ou seja, para tratamento e apresentação dos dados, usou-se o Libreoffice 4.2 (The Document Foundation). Para os dados espaciais, seu tratamento e geração de mapas temáticos se deu com a utilização do Sistema de Informações Geográficas (SIG) QGIS (versão 2.14.0 Essen), software livre licenciado sob a (“GNU General Public License”). As bases cartográficas foram as disponibilizadas pelo IBGE em seu sítio eletrônico.

Os microdados do Censo Demográfico de 2010, disponibilizado pelo IBGE foram tratados com o software PSPP (GNU General Public License, Version 3, 29 June 2007, Copyright (C) 2007 Free Software Foundation, Inc.) que permite análises estatísticas sobre matrizes de dados.

Por fim, sabendo-se que, atualmente, existem aspectos/indicadores qualitativos para determinação/classificação de Regiões Metropolitanas, torna-se louvável promover pesquisas que busquem discutir, à luz de fundamentos teórico-metodológicos, os interesses/necessidades que envolve a formulação/concepção das Regiões Metropolitanas no Brasil.

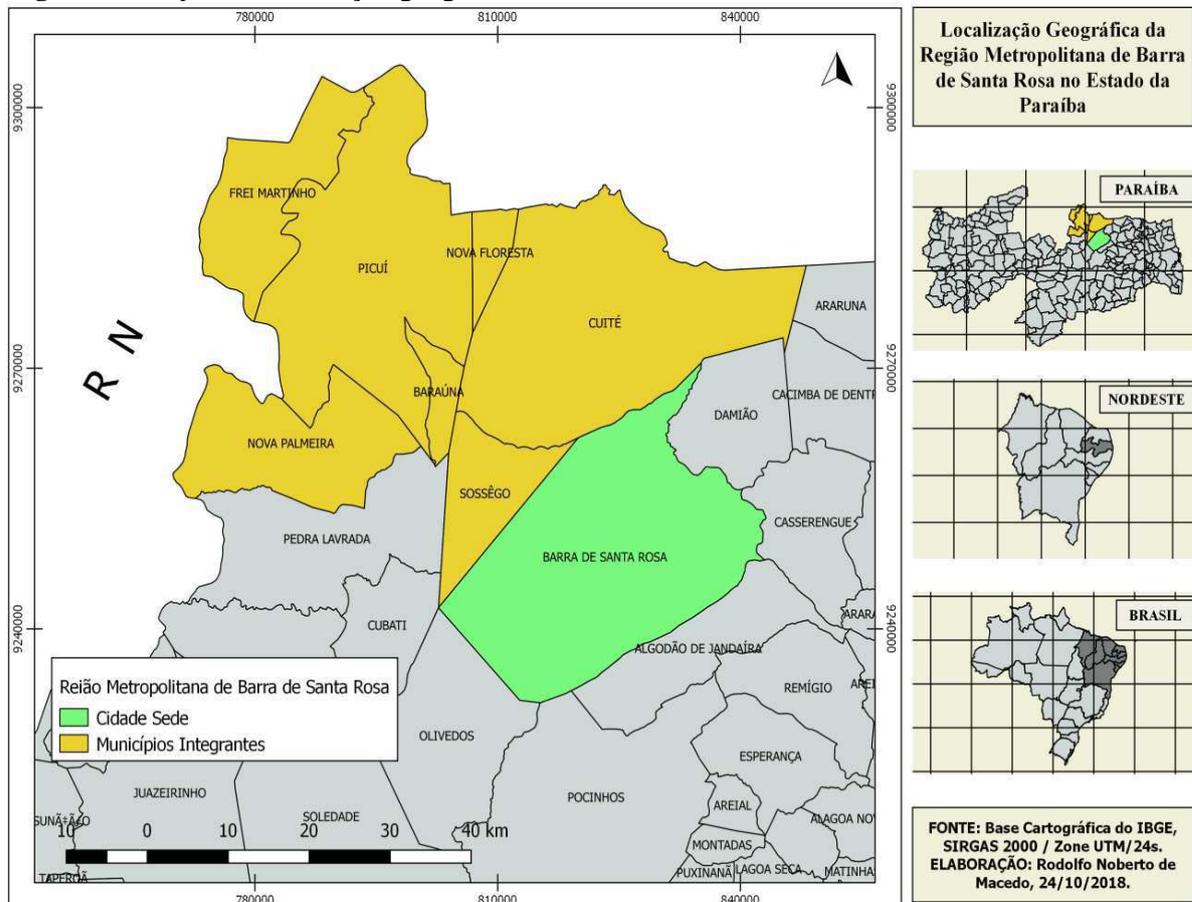
1.1 Localização da Região metropolitana de Barra de Santa Rosa-PB.

Atualmente a Paraíba já conta com doze regiões metropolitanas, entre elas, criada em 2012 a “Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa” essa RM está localizada na transição da mesorregião da Borborema e da mesorregião do agreste paraibano. Formada pelos seguintes municípios: Barra de Santa Rosa (Sede), Baraúnas, Cuité, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Picuí e Sossêgo (Figura 01).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a sede da RM apresenta coordenadas geográficas 36° 03' 46'' de longitude oeste e 06° 43' 18'' de latitude sul. Sua Área territorial é de 775,65 km².

A cidade sede Barra de Santa Rosa está a 437m de altitude, tendo um clima semiárido, estando dentro da região Imediata de Cuité – Nova Floresta (IBGE) e, no que diz respeito a sua população absoluta, possui conforme o Censo de 2010, 14.157 habitantes, sendo 7.956 habitantes (56,20%) pertencentes à zona urbana do município, e 6.201 habitantes (43,80%) pertencentes à zona rural.

Figura 1 - Mapa de Localização geográfica da RM de Barra de Santa Rosa-PB



Fonte: Próprio autor

2. PROCESSO DE URBANIZAÇÃO BRASILEIRA: UMA BREVE ABORDAGEM

A urbanização está associada ao desenvolvimento da civilização e da tecnologia através das indústrias. Demograficamente, o termo significa a redistribuição da população rural para centros urbanos, ou seja, a urbanização constituiria no aumento da população urbana – e, por conseguinte, das cidades – em relação à população rural.

Todavia, para Milton Santos (1993), a urbanização vai além do crescimento a nível populacional, pois deve-se entender que o processo de urbanização no Brasil traz consigo relações espaciais, sociais, culturais e também econômicas.

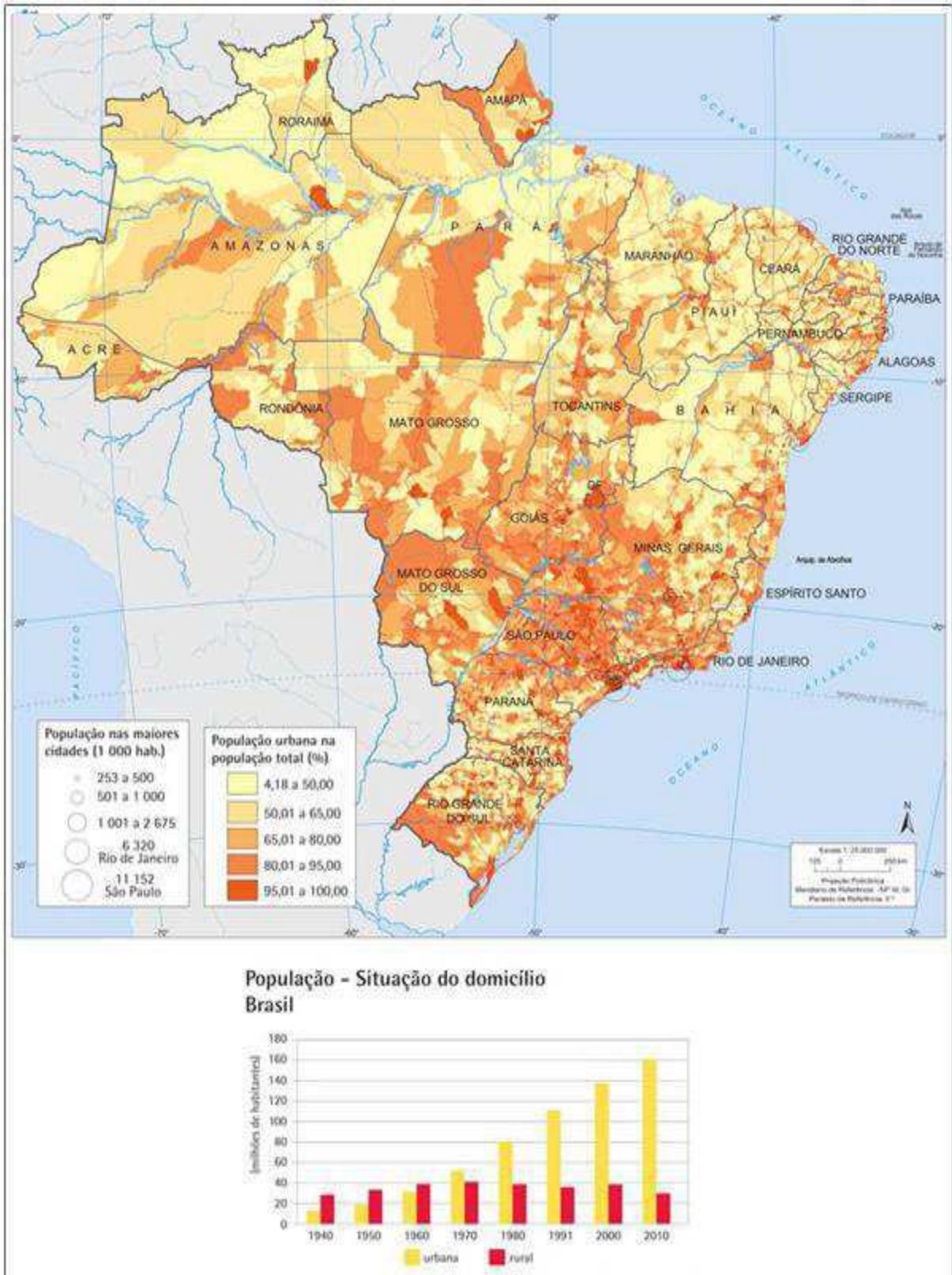
Em linhas gerais, pode-se entender a urbanização como um processo decorrente de dinâmicas socioeconômicas e ambientais que englobam não apenas o aumento da população urbana, mas também a expansão dinâmica da infraestrutura e dos serviços urbanos, tais como: transporte, educação, saúde, água, esgoto, eletricidade etc.

Em se tratando da evolução populacional brasileira (Figura 2), observa-se que ela apresentou uma transição da população rural para a urbana na década de 1970. Após isso, observou-se um contínuo aumento da população urbana em relação à rural, cuja aquela chegou a marca de 160 milhões de habitantes em 2010, para um universo total de pouco mais de 190 milhões.

Ao analisar o processo de urbanização no Brasil, percebe-se que o mesmo apresenta algumas características importantes, a saber: 1) se deu de forma rápida, desordenada e fragmentada/diversificada no território brasileiro; 2) foi impulsionada pela industrialização e pela a modernização do processo produtivo no campo – o que ocasionou um grande êxodo rural; e 3) pelo fato da industrialização ter se transformado no “Novo Modelo” de desenvolvimento econômico implantado a partir do acúmulo de capital adquirido com as atividades agrícolas no Brasil.

Em consonância com a assertiva anterior, basta lembrar que a urbanização das grandes cidades se deram inicialmente, com maior intensidade, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, os quais apresentavam um grande desenvolvimento agrícola, e concentravam grande quantidade de capital. Assim, tais Estados despontaram no processo de urbanização, especialmente através de investimentos realizados no setor secundário: aumento e diversificação dos parques industriais. Nas décadas de 1950, 1960 e 1970 houve um grande avanço na modernização e ampliação da industrialização brasileira, o que ocasionou dinâmicas sociais, espaciais e culturais complexas, principalmente no Sudeste; além de contribuir para o processo de urbanização de outras regiões.

Figura 2: Situação dos domicílios (urbano e rural) brasileiros e sua evolução histórica.



Fonte: IBGE, 2010.

Neste momento, torna-se memorável lembrar que a urbanização do Brasil não ocorreu de maneira homogênea (SANTOS, 1993), pois no processo de urbanização brasileira existem áreas de maior e de menor expansão urbana. Em concordância a essa afirmação, Carvalho (2002) estabelece que:

[...] a Região Sudeste teve a primazia das transformações modernizadoras da sociedade brasileira. Reconhece-se que esta modernização implicou na concentração de grandes cidades na Região, formando não só as primeiras metrópoles, mas a quarta maior metrópole mundial, São Paulo. A concentração populacional implicou no estabelecimento daquilo que se pode denominar de um conjunto de condições gerais da reprodução da força de trabalho, pois, além do sistema de transportes, foram criados sistemas de saúde e de educação. As outras Regiões permaneceram acanhadas. (CARVALHO, 2002, p. 47).

Tendo em vista que a modernização e os avanços da industrialização brasileira causaram a descentralização das indústrias, e que o processo de urbanização se deu de forma diferenciada no território brasileiro, torna-se imprescindível analisar, de forma particularizada, como ocorreu o processo de urbanização da região Nordeste do Brasil, para melhor compreender contextualmente nosso objeto de estudo.

2.1 O Processo de Urbanização do Nordeste brasileiro

Com o avanço da dinâmica econômica da industrialização brasileira, houve, especialmente a partir dos anos 1970, a descentralização das indústrias no Brasil, onde estas passaram a ser instaladas em várias cidades, localizadas em outras regiões brasileiras. É neste cenário histórico de desconcentração das indústrias do Brasil, que surge o avanço do processo industrial do Nordeste brasileiro.

A urbanização do Nordeste ganhou força alguns anos depois em relação as outras regiões. Para alavancar a indústria regional houve a necessidade de promover programas voltados para seu desenvolvimento. Diante do exposto, Baer (2003) ressalta que:

[...] em 1959 surgiu um grupo de estudos sob a liderança de Celso Furtado, que com o apoio do então presidente da república, Juscelino Kubitschek, deu origem a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, cujo objetivo era coordenar todas as atividades do governo federal na região Nordeste, de modo a promover a aceleração do processo de industrialização, de empregos e da produção tanto industrial, quanto agrícola; porém, os resultados obtidos das políticas da SUDENE mostraram-se ineficazes, pois ficaram muito abaixo das metas originais, sendo extinto no ano de 2001 (BAER, 2003 *apud* PEREIRA, 2014, p. 02).

Os programas de desenvolvimento criados pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), nas décadas de 1960, 1970 e 1980, asseguraram a implantação de projetos industriais a partir de um pensamento de planejamento regional. De acordo com, Pereira Junior:

A forma como a distribuição dos investimentos industriais se deu entre os estados do Nordeste nesse período é um símbolo da configuração espacial desigual que marca sua estrutura econômica e política. Ela privilegiou áreas já estruturadas e com forte poder político na atração de financiamentos e recursos, evidenciando acentuada concentração espacial dos investimentos. As vantagens competitivas locais destacaram as cidades de Salvador, Recife e Fortaleza como capitais mais propícias à implantação industrial em decorrência de suas boas condições de infraestrutura (PEREIRA JUNIOR, p. 66, 2015).

Entende-se que outros fatores contribuíram para o processo de urbanização nordestina. Além do auxílio da SUDENE que ocasionou um grande número de fluxos de trabalhadores rumo às cidades, notadamente também a falta de investimentos, por parte dos governantes, nas áreas de pequenas produções agrícolas, ou seja, na agricultura familiar, bem como a não realização de uma reforma agrária ampla. Somado a isso, outro importante fator é a questão climática dessa região, no qual os longos períodos de estiagem, popularmente chamados de secas, causam consequências drásticas aos trabalhadores rurais, em virtude da perda de produtividade e, conseqüentemente, de emprego e renda no campo. Todo esse conjunto de fatores somados a ideologia reinante da cidade (sobretudo as grandes) como o lugar privilegiado das oportunidades, capaz de proporcionar melhorias de vida para todos, ocasionou um grande êxodo rural.

A região semiárida do Nordeste, historicamente tem sofrido com grandes problemas econômicos em função dos baixos índices pluviométricos, pois grande parte da população local desempenha atividades agropecuárias que dependem, essencialmente, das precipitações/chuvas. Logo, os longos períodos de estiagem têm afetado, negativamente, o desenvolvimento da região Nordeste.

De acordo com Oliveira (2011), a seca que atinge, periodicamente, a região Nordeste, é o principal fator que leva ao baixo desenvolvimento socioeconômico local. Assim, percebe-se que as condições climáticas, em conjunto com a falta de investimentos governamentais, afetam diretamente o sistema agropecuário local, condicionando a falta de emprego e renda no campo. Como consequência disso, existem grandes fluxos migratórios da população rural, pois:

[...] não tendo condições de subsistência e de trabalho na zona rural, muitas vezes, a única solução do homem do campo é a migração para a cidade, onde as possibilidades de trabalho parecem ser maiores e o acesso aos serviços de educação e saúde são mais acessíveis (MOREIRA, 1997, p. 207).

Em síntese, o processo de urbanização no Nordeste se deu em virtude de aspectos socioeconômicos ligados à industrialização e à dinâmica socioambiental que promoveu o êxodo rural, bem como a todo um conjunto de modernizações pelo qual passou o Brasil. Todavia, há que se compreender que mesmo submetido às condições sociais e climáticas parecidas, cada estado do Nordeste apresentou um ritmo diferente em relação a sua urbanização. Logo, torna-se importante analisar, no caso do Estado da Paraíba, verificando sucintamente como se deu seu processo de urbanização e os surgimentos dos grandes centros urbanos do estado.

2.2 O Processo de Urbanização na Paraíba

Como visto a descentralização das indústrias em função dos avanços na dinâmica econômica e espacial da industrialização brasileira, contribuiu para a urbanização de inúmeras cidades e regiões. Sobre este período histórico, Milton Santos afirma que:

[...] Essa nova base econômica ultrapassa o nível regional, para situar-se na escala do País; por isso, a partir daí uma urbanização cada vez mais envolvente e mais presente no território dá-se com o crescimento demográfico sustentado das cidades médias e maiores, incluídas, naturalmente, as capitais de estados. (SANTOS, p.27, 1993).

Em consonância com o exposto, no Estado da Paraíba, o processo de urbanização local iniciou-se a partir do povoamento da região litorânea, especialmente das áreas onde atualmente está localizada a capital paraibana, João Pessoa. Esse processo de ocupação ocorreu, inicialmente, através da produção da monocultura de cana de açúcar, principalmente no litoral paraibano.

Segundo Silva (2003) “o processo de ocupação do território se deu primeiramente em função da produção do açúcar que beneficiou, especificamente, as cidades que se encontravam próximas aos campos de cultivo da cana de açúcar, e que tinham um porto para escoar a produção.” Isso tudo causou mudanças na sociedade que passaria a viver, em sua maioria, nos centros urbanos e não mais na zona rural. Na maioria do território brasileiro e paraibano a população permaneceu em sua grande maioria no campo até os anos de 1960-70.

No tocante à ocupação para posterior urbanização do interior paraibano, Silva (2003) ressalta que o processo de ocupação interiorano ganhou força a partir das atividades relacionadas à criação de gado, e em seguida com o cultivo do algodão. Estas atividades – gado e algodão - destinavam grande parte da produção para as cidades do litoral paraibano. Devido às longas jornadas, muitos viajantes – tropeiros – pernoitavam em pequenos povoados e vilas, as quais vieram a concentrar atividades comerciais – através de feiras - o que impulsionou o aumento urbano local, a exemplo de Campina Grande-PB. Em conformidade com a ressalva anterior, Silva afirma que:

As feiras se constituem na forma de comércio mais tradicional do Estado e tiveram uma importância histórica relevante na formação de povoados, sobretudo as feiras de gado. Muitas cidades do interior tiveram sua origem como ponto de parada dos tangerinos que tangiam boiadas do sertão para o litoral (SILVA, 2003, p. 34).

Para Nascimento (2011), a urbanização é uma das principais características provocadas pela expansão da atividade comercial. No tocante à urbanização paraibana, durante muito tempo, as atividades comerciais influenciaram o surgimento de pequenos povoados, vilas e cidades, desde o litoral ao sertão do estado.

Quadro 1 - Avanço da População Urbana e Rural entre 1970 e 2010, em diferentes níveis territórios brasileiro.

Território	Situação do domicílio	Ano				
		1970	1980	1991	2000	2010
Brasil	Urbano	52.097.260	80.437.327	110.990.990	137.953.959	160.925.804
	Rural	41.037.586	38.573.725	35.834.485	31.845.211	29.829.995
	Total	93.134.846	119.011.052	146.825.475	169.799.170	190.755.799
Nordeste	Urbano	11.756.451	17.568.001	25.776.279	32.975.425	38.821.258
	Rural	16.355.100	17.247.438	16.721.261	14.766.286	14.260.692
	Total	28.111.51	34.815.439	42.497.540	47.741.711	53.081.950
Paraíba	Urbano	1.002.420	1.449.206	2.052.066	2.447.212	2.838.678
	Rural	1.380.043	1.321.140	1.149.048	996.613	927.850
	Total	2.382.463	2.770.346	3.201.114	3.443.825	3.766.528

Fonte: SILVA, (2018)

Ao analisar o papel da indústria na promoção da urbanização paraibana, é de suma importância ressaltar que a implantação de indústrias, especialmente em João Pessoa e Campina Grande, fez com que houvesse um aumento da população urbana, influenciada especialmente pela busca de emprego e renda.

É importante lembrar que a urbanização paraibana, a exemplo do que ocorreu em vários estados do Nordeste, se deu de forma lenta ao longo da história, ocorrendo mudanças expressivas somente a partir das décadas de 1950 a 1960. Todavia, é após 1970 que o Estado da Paraíba passou a receber investimentos mais robustos para instalação de indústrias, o que influenciou o aumento da população urbana e, conseqüentemente, o crescimento do êxodo rural. Tudo isso com números expressivos e bem próximo da realidade regional – Nordeste – e nacional (Quadro 1).

Ao analisar os dados expostos no Quadro 1, observa-se que o processo de urbanização no Estado da Paraíba obteve um crescimento contínuo após a década de 1970, e que a população urbana ultrapassou a rural na década de 1980. Esta realidade demográfica foi constituída a partir da supracitada descentralização industrial no Brasil, o que proporcionou o aumento considerável das cidades a partir da construção de infra-estruturas: estradas/rodovias, saneamento básico, instalação de parques industriais etc.

Neste momento, torna-se louvável lembrar que o processo de urbanização não se dá de forma homogênea, mas sim com níveis de progressão diferenciados e com a presença de fenômenos urbanos como conurbação, hierarquização urbana que condicionam a formação do que se convencionou chamar: Metropolização ou Regiões Metropolitanas. Diante disso, torna-se necessário discutir, especialmente, como as Regiões Metropolitanas surgem no Brasil e quais suas características principais.

3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS PRIMEIRAS REGIÕES METROPOLITANO NO BRASIL

A cidade e o urbano são realidades que ganham destaque na contemporaneidade, com arranjos e tipologias específicas em cada formação socioespacial. Entre os fenômenos que se destacam atualmente estão a metrópole e as regiões metropolitanas.

No processo da urbanização brasileira é a partir da segunda metade do século XX que ocorre um aumento considerável no volume populacional e no número e tamanho dos espaços urbanos. Contudo, o crescimento verificado não foi distribuído com equidade, resultando em tipologias e arranjos urbanos e regionais heterogêneos. Com o resultado do processo de

modernização do Brasil, a urbanização espelha espacialmente a dinâmica do desenvolvimento desigual (e combinado) na escala nacional e regional. Para Vasconcelos;

[...] Há áreas de concentração e outras de dispersão e rarefação do adensamento urbano e do desenvolvimento econômico, bem como particularidades intermediárias diversas. Como realidade socioespacial de adensamento e complexidade do fenômeno urbano, surgem as grandes metrópoles e suas regiões metropolitanas, mas também as denominadas cidades médias e pequenas que assumem diferentes feições, papéis e significados, formando a arcabouço do fenômeno urbano no Brasil. (VASCONCELOS, 2015, p.02)

A criação e o reconhecimento legal das RMs no Brasil se deu na década de 1970, com a institucionalização de nove delas: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Curitiba, São Paulo e Porto Alegre. Essas RMs tiveram seu reconhecimento atrelado ao objetivo de “tornar mais racional, sob o ângulo econômico, a prestação dos chamados serviços de interesse comum” mas também tinha propósitos ligados à geopolítica interna capitaneada pelos militares que assumiram o comando do país via golpe militar em 1964. Seguindo essa linha de discussão, Vasconcelos (2015) acrescenta que:

Os interesses dos militares consistiam “em intervir mais facilmente nesses que eram os espaços-chave da vida econômica e político-social brasileira, sem precisar eliminar mais ainda a já muito restrita margem de manobra de estados e municípios. O autor ainda destaca que as RMs serviram para muito pouco, além do mais, suas criações se deram sob a forma do centralismo e do autoritarismo, resultando em contradições que contribuíram para o enfraquecimento e falta de confiança nos órgãos gestores metropolitanos, potencializado pela falta de autonomia financeira ou política. (SOUZA, 2005, p. 35 *apud* VASCONCELOS, 2015, p.02).

O quadro de criação de RMs permaneceu o mesmo até a promulgação da Constituição de 1988 quando a responsabilidade de criação desses recortes passou a ser de atribuição dos Estados federados. Contudo, o que poderia ser uma forma de descentralização na tomada de decisões, planejamento e gestão do território, converteu-se num grande problema, já que o texto da Carta Magna no Art. 25, não estabeleceu critérios mínimos que definissem o que é e o que não é uma Região Metropolitana, vejamos:

Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. (BRASIL, 1988)

Com isso, após a Constituição, houve uma proliferação enorme na criação e proposições de novas RMs no Brasil. Até o ano de 2015 os estados federados não tinham qualificado critérios eficientes que qualificasse uma RM do ponto de vista socioespacial.

Assim, sem um balizamento legal limitador, os estados passaram a ter autonomia para criá-las, resultando numa disparidade muito grande entre a criação institucional e a realidade socioespacial (FIRKOWSKI, 2011).

Isso fez resultar num amalgama “metropolitano” institucionalizado composto por RMs que não atendem a critérios conceituais e fazem jus enquanto realidade socioespacial e outras que são meramente criações político institucionais que escapam, de longe, a qualquer exigência conceitual e técnico-científica como fenômeno socioespacial verdadeiramente metropolitano (FIRKOWSKI, 2012; SANTOS, 2014; SOARES, 2013).

Os Estados não tiveram uma orientação para estabelecer critérios bem definidos do que seria uma RM, restando uma perspectiva de cada Estado sobre a questão, onde muitas vezes obedeceu a interesses relacionados meramente a conveniências políticas, sendo criadas várias RMs nos Estados federados, inclusive na Paraíba, objeto do presente estudo quanto ao caso particular da RM de Barra de Santa Rosa.

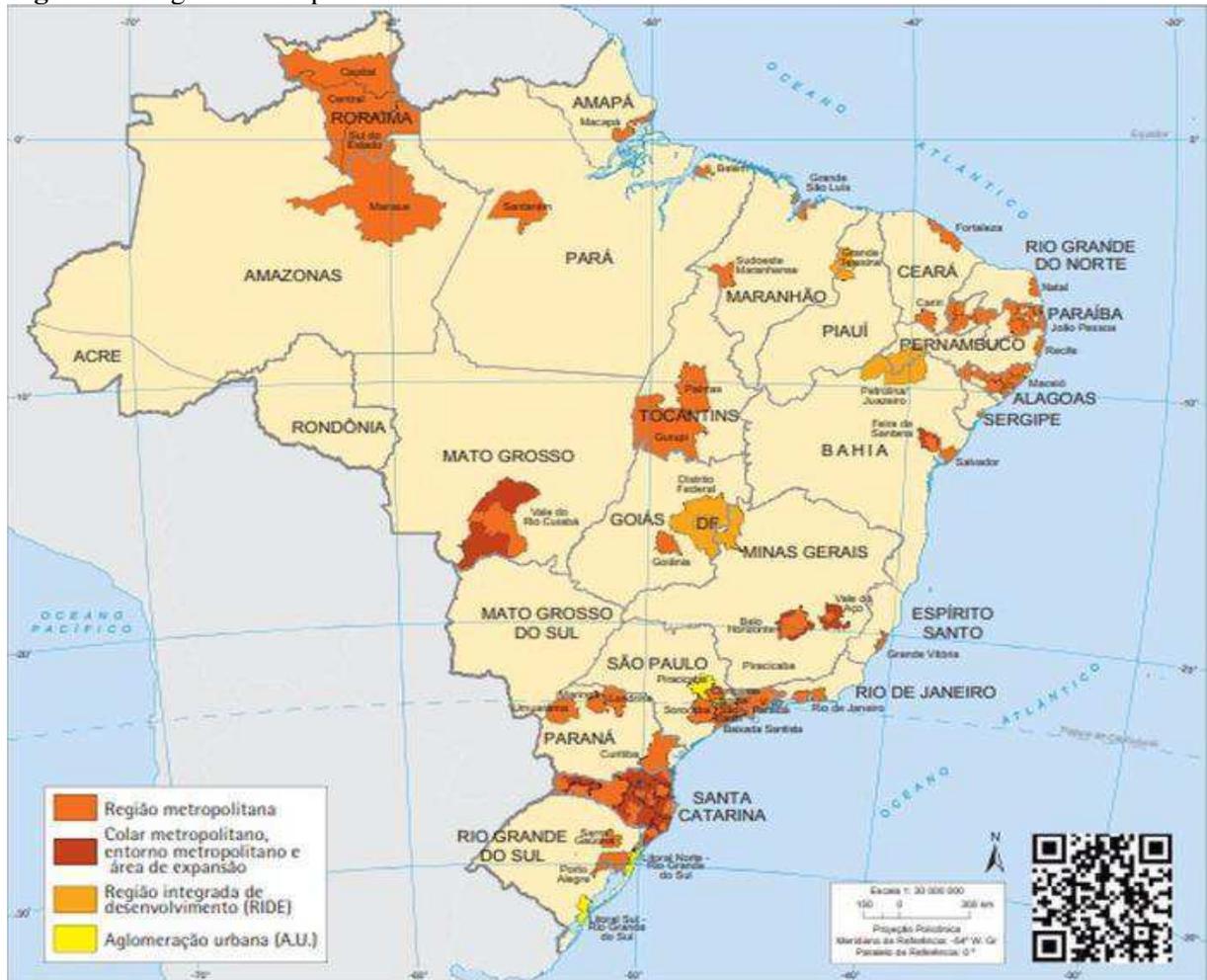
Somente com a recém-sanção da Lei que institui o Estatuto da MetrÓpole é que foi estabelecido algum marco conceitual apontando critérios para a criação de novas RMs, mas respeitando as já instituídas, independentemente de contemplar ou não os critérios da nova exigidos pelo Estatuto da MetrÓpole.

3.1 Regiões Metropolitanas: o caso da Paraíba

Como já mencionado anteriormente, as primeiras RMs criadas no Brasil ocorreram na década de 1970, com a redemocratização do país e a entrada em vigor da Constituição de 1988, a criação de RMs passou a ficar a cargo dos Estados federados sem que a Carta Magna ou outra norma complementar estabelecesse critérios e conceitos para novas RMs.

Mesmo que a Constituição de 1988 tenha delegado a criação de RMs aos Estados federados, esses parecem não ter tido inicialmente preocupação em instituí-las. Durante boa parte da década de 1990 apenas algumas leis complementares estaduais foram usadas para incluir municipalidades nas RMs criadas no começo da década de 1970.

Figura 3 - Regiões Metropolitanas instituídas no Estado Brasileiro até o ano de 2014.



Fonte: IBGE, 2014

Somente a partir do final da última década do século XX é que as Assembleias Legislativas dos estados parecem ter despertado para a criação de RMs. Contudo, é no presente século que prolifera no território brasileiro a institucionalização de RMs na grande maioria dos Estados da federação. Dos 26 Estados, apenas Acre, Rondônia, Mato Grosso do Sul e Piauí não criaram RMs, assim como o Distrito Federal. No caso do Piauí e do Distrito Federal, estes têm instituídas Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE). No final de 2014, o Brasil já contava com 66 RMs, quatro Aglomerados Urbanos e sete Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE (Figura 3).

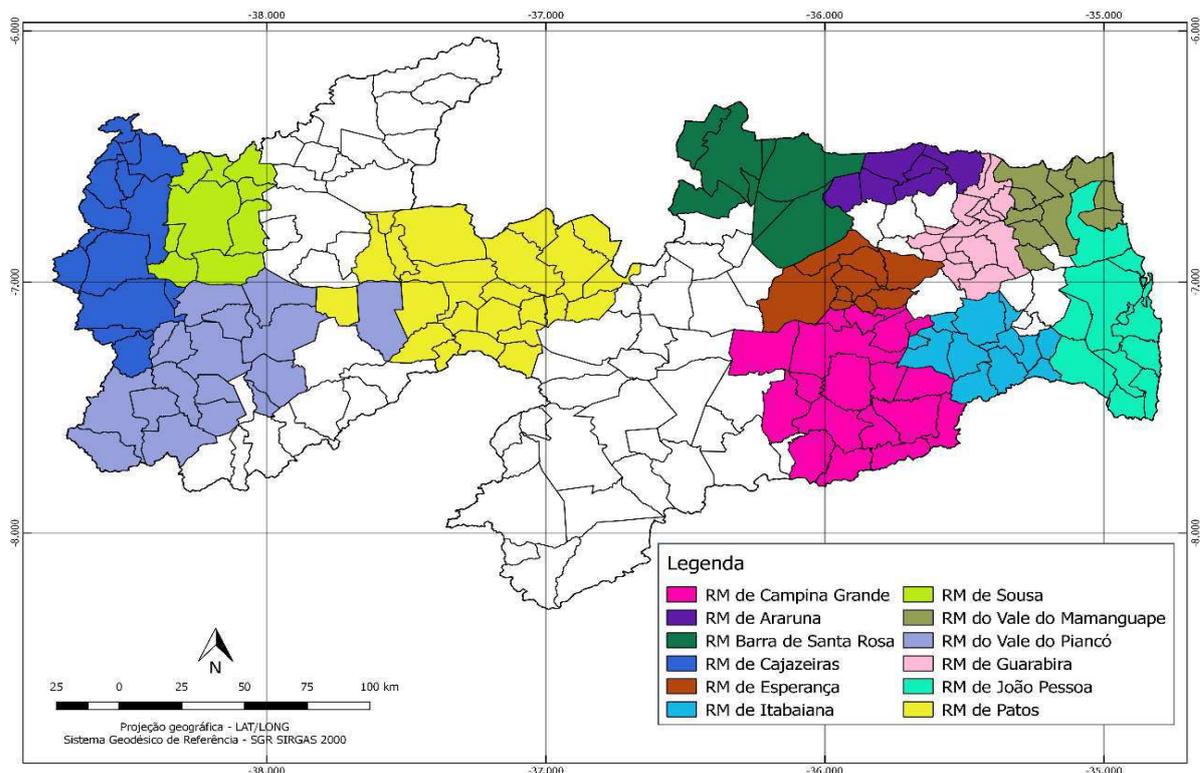
Como as RMs paraibanas foram criadas antes do Estatuto da MetrÓpole, a institucionalização delas ficou balizada pela Constituição Estadual que em seu capítulo V trata das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Segundo a Carta estadual, no Art. 24. :

O Estado poderá, mediante lei complementar, ouvidos os Municípios a serem integrados, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, assegurando, paritariamente, a participação dos Municípios envolvidos e da sociedade civil na gestão regional (PARAÍBA,1989).

Percebe-se que, do ponto de vista socioespacial, a única exigência é que os municípios agrupados em RMs sejam limítrofes, sem critérios claros e definições precisas. Assim, no caso paraibano, o resultado da frouxidão normativa foi à criação de várias RMs sem obediência a realidade socioespacial típica de uma metrópole e sua região, como se verá adiante.

O estado da Paraíba também acompanhou o processo de urbanização brasileiro, seguindo a mesma lógica, inclusive criando RMs. A primeira instituída pela Assembleia Legislativa estadual foi a RM de João Pessoa, em 2003. Em 2009 foi instituída a RM de Campina Grande, sendo seguida pela criação em 2011 das RMs de Guarabira e a de Patos. Já no ano seguinte (2012), foram criadas mais quatro: Esperança, Vale do Piancó, Cajazeiras e a RM de Barra de Santa Rosa. Em 2013 outras quatro RMs foram instituídas na Paraíba: Sousa, Vale do Mamanguape, Araruna e a RM de Itabaiana. (Figura 4)

Figura 4 - Regiões metropolitanas instituídas no estado da Paraíba



Fonte: Dados obtidos dos projetos de Lei Complementar, Assembleia Legislativa da Paraíba.

Assim, percebe-se que a Paraíba já conta com 12 RMs, sendo o Estado da Federação com mais RMs, compreendendo 156 municípios dos seus 223, o que representa aproximadamente 70% das municipalidades paraibanas, o que equivale, em termos territoriais, a 63% da área do estado como pertencente à RMs.

Conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2014 a população paraibana chegou a 3.943.885 habitantes, sendo que destes 3.205.531, ou seja, mais de 81% da população do estado concentra-se em RMs. Em termos populacionais, existe uma disparidade entre as RMs paraibanas, com grande hiato entre a maior e a menor.

Dos dados expostos sobre a realidade “metropolitana” paraibana em comparação com a realidade do país, constata-se que existe grande diversidade de “arranjos metropolitanos” instituídos que apresentam grandes diferenças entre si, dificultando o entendimento e, principalmente, a gestão e as políticas públicas de caráter nacional para espaços tão diversos.

3.2 Região Metropolitana: como defini-las?

Com a lacuna normativa e a criação institucional de várias RMs em muitos estados, alguns autores da academia ou órgãos técnicos travaram vários debates em busca de procurar definir critérios e conceitos com o intuito de tentar definir claramente o que seria uma RM do ponto de vista socioespacial. Soares (2013), por exemplo, sublinha que “muitos estados instituíram regiões metropolitanas sem levar em consideração os critérios conceituais ou técnico-científicos” resultando, diz ele, em “situações extremamente díspares”.

De Ambrosis (2001, p. 164) ao reconhecer que “a Constituição não definiu nem aprofundou esses conceitos”, ela apresenta sua contribuição “mediante uma abordagem de caráter regional”. Portanto, conforme a autora mencionada, entende-se por:

Região Metropolitana pressupõe uma realidade social e econômica cujo centro dinâmico é a metrópole, polo de atração (e/ou de dominação) de um grande espaço de produção e consumo, e cuja manifestação é a intensa urbanização que dá origem a múltiplas funções de interesse comum aos municípios limítrofes que a contêm (DE AMBROSIS, 2001, p. 165, grifo nosso).

Firkowski (2011) analisa alguns critérios que podem balizar a definição de RM em distintos países do mundo, destacando-se contiguidade espacial entre parte dos municípios envolvidos no processo e integração socioeconômica; além de um conjunto de critérios funcionais ou morfológicos que se repetem em praticamente todos os casos, sendo os mais relevantes: patamar mínimo de população, densidade e movimento pendulares.

Ademais, acrescenta-se que uma RM na sua forma conceitual deve ter algumas características básicas, isto é:

[...] pressupõe a existência de uma metrópole, com alto grau de diversidade econômica e alta especialização em atividades urbanas, com posição nítida de liderança do polo sobre a área de influência e sobre outras áreas do próprio Estado e do País. Presença de conurbação, dada pelo adensamento da ocupação urbana, alta concentração populacional, elevado grau de urbanização e de densidade demográfica, resultando em espaços contíguos de interesse comum, exigindo planejamento integrado para funções de interesse comum e arranjos institucionais para administração de questões de interesse comum (EMPLASA, p. 28, 2011).

Para analisar a cidade em sua inter-relação com outras cidades de um determinado recorte espacial, e nesse sentido duas dimensões são fundamentais: a centralidade e a região de influência. A centralidade é revelada com base na oferta de bens e serviços dos quais a população do entorno necessita, tanto para uso diário como eventual. Desta forma quanto maior a variedade de bens e serviços ofertados, maior o poder de atração que a cidade exercerá sobre seu entorno e maior será, também, seu alcance espacial, ou seja, sua área de influência. No sentido conceitual da palavra, uma metrópole é uma cidade que detém funções, serviços e bens de consumo superiores aos de seu entorno, o que produz uma hinterlândia, uma região de influência (SOUZA, 2005, p. 33).

Quando falamos a palavra “metrópole” deveríamos imaginar uma grande área de influência e de atuação prevalente, segundo Souza (2005), como um “minissistema urbano” em uma escala local, logo aquela é o núcleo metropolitano. Para não haver contradições, o autor acima citado, afirma também que núcleos isolados podem e costumam fazer parte das metrópoles. O importante é que todos os espaços urbanos se achem fortemente “costurados”, principalmente pelo deslocamento de trabalhadores e estudantes enquanto movimentos mais significativos, isto é, o movimento pendular diário para trabalho e estudo.

Nessa nova era de globalização, o espaço urbano se torna mais confuso exigindo novos estudos, vários autores e instituições vêm discutindo essa temática, tentando qualificar às RMs. Embora vários autores tratem da temática dando primazia a questões do quantitativo demográfico, eles também alertam para o fato dessa dimensão não ser suficiente para que uma cidade seja considerada metrópole. Segundo Souza (2005), o que afirma uma cidade como metrópole, são suas características econômico-espaciais, diversificação, sofisticação e centralidade, que é sua representação enquanto mercado, seu mercado potencial, mas também o nível e a distribuição da renda e as características culturais dos consumidores.

3.3 Regiões Metropolitanas na perspectiva do Estatuto da Metr pole

Visando suprir a lacuna normativa deixada pelo texto constitucional de 1988, recentemente surge uma Lei Federal que procura definir e estabelecer crit rios para a institucionaliza o de RMs. Trata-se do “Estatuto da Metr pole” (Lei Federal n  13.089), sancionado em 12 de janeiro de 2015, ou seja, em seu Art 1  diz do que se trata:

Esta Lei, denominada Estatuto da Metr pole, estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gest o e a execu o das fun es p blicas de interesse comum em regi es metropolitanas e em aglomera es urbanas instituídas pelos Estados, normas gerais sobre o plano de desenvolvimento urbano integrado e outros instrumentos de governan a interfederativa, e crit rios para o apoio da Uni o a a es que envolvam governan a interfederativa no campo do desenvolvimento urbano, com base nos incisos XX do art. 21, IX do art. 23 e I do art. 24, no   3  do art. 25 e no art. 182 da Constitui o Federal (BRASIL, 2015).

O Estatuto da Metr pole traz alguns avan os na legisla o j  que aborda defini es e crit rios m nimos, n o deixando o processo de cria o de RMs por parte dos Estados da Federa o sem qualquer balizamento legal mais acurado. Devido   falta de um “norte” indicado pela Uni o, antes do Estatuto da Metr pole, foram institucionalizadas v rias RMs no pa s, apresentando uma variabilidade enorme de situa es do ponto de vista da realidade socioespacial, sendo algumas delas bastante question veis por especialistas que estudam a tem tica. O Estatuto da Metr pole procura enfim definir crit rios e conceitos mais bem elaborados se comparado com a Constitui o Federal (1988) e as Constitui es Estaduais. De acordo com a nova Lei, para cria o de novas RMs e aglomerados urbanos, faz-se necess rio observar o seu Art. 2  que define:

- I – aglomera o urbana: unidade territorial urbana constituída pelo agrupamento de 2 (dois) ou mais Munic pios limítrofes, caracterizada por complementaridade funcional e integra o das din micas geogr ficas, ambientais, pol ticas e socioecon micas;
- II – [...];
- III – [...];
- IV – [...];
- V – metr pole: espa o urbano com continuidade territorial que, em raz o de sua popula o e relev ncia pol tica e socioecon mica, tem influ ncia nacional ou sobre uma regi o que configure, no m nimo, a  rea de influ ncia de uma capital regional, conforme os crit rios adotados pela Funda o Instituto Brasileiro de Geografia e Estat stica IBGE;
- VI – [...];
- VII – regi o metropolitana: aglomera o urbana que configure uma metr pole (BRASIL, 2015).

Podemos observar que no Art. 2º da nova lei, o principal estudo para a definição e classificação das RM, foi a Região de Influência das Cidades – REGIC (IBGE, 2008). Nesse caso para se caracterizar uma Metrópole é preciso ser um espaço urbano com continuidade territorial formado por dois ou mais municípios limítrofes, caracterizada internamente por complementaridade funcional e integração das dinâmicas geográficas, políticas e socioeconômicas, tendo a “cidade mãe” influência nacional ou sobre uma região que configure uma capital regional¹. Assim, conforme o Estatuto da Metrópole, podemos inferir que uma RM é uma aglomeração urbana que configure uma metrópole. Diante do exposto, tem-se que refletir quanto à verdadeira identidade ou sentido do conceito de RMs, uma vez que o mesmo merece atenção e discussão teórico-metodológica levando em consideração a realidade socioespacial e não apenas interesses e conveniências políticas.

O Art. 5º do Estatuto determina que as leis complementares estaduais para delimitação de novas Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas deverão definir, entre outras coisas, os municípios que integrarão estas unidades territoriais. Apesar de requerer que os critérios técnicos adotados para essa definição sejam explicitados no ato de elaboração da lei, o Estatuto não oferece parâmetros para a elaboração destes critérios. Sendo assim, a Lei dá margem para que cada estado crie sua própria metodologia. Mas vale salientar que apesar da nova Lei e de suas exigências, àquelas RMs já instituídas até sua entrada em vigor (janeiro de 2015) e que não atendem aos seus critérios, não foram revogadas, permanecendo instituídas.

Dessa Forma, não podemos entender uma metrópole, simplesmente como um aglomerado de cidades. Entendemos a metrópole como uma grande mancha urbana formada em sua maioria pela conurbação da malha urbana, com grande quantitativo populacional e um frenesi de movimentos e interdependência que costuram o território e a vida das pessoas que compartilham o mesmo espaço comum.

4 CONTRIBUIÇÕES EMPÍRICAS SOBRE OS MOVIMENTOS PENDULARES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BARRA DE SANTA ROSA-PB

O espraiamento atual de sistemas de engenharia no território nacional que permitem fluxos materiais e imateriais faz intensificar as relações entre lugares, o que dota os territórios de novos conteúdos ligados principalmente ao urbano. Desta forma Vasconcelos afirma que:

¹Segundo o REGIC 2007, as Capitais Regionais têm “capacidade de gestão no nível imediatamente inferior ao das metrópoles [nacional], têm área de influência de âmbito regional, sendo referidas como destino, para um conjunto de atividades, por grande número de municípios” (IBGE, 2008).

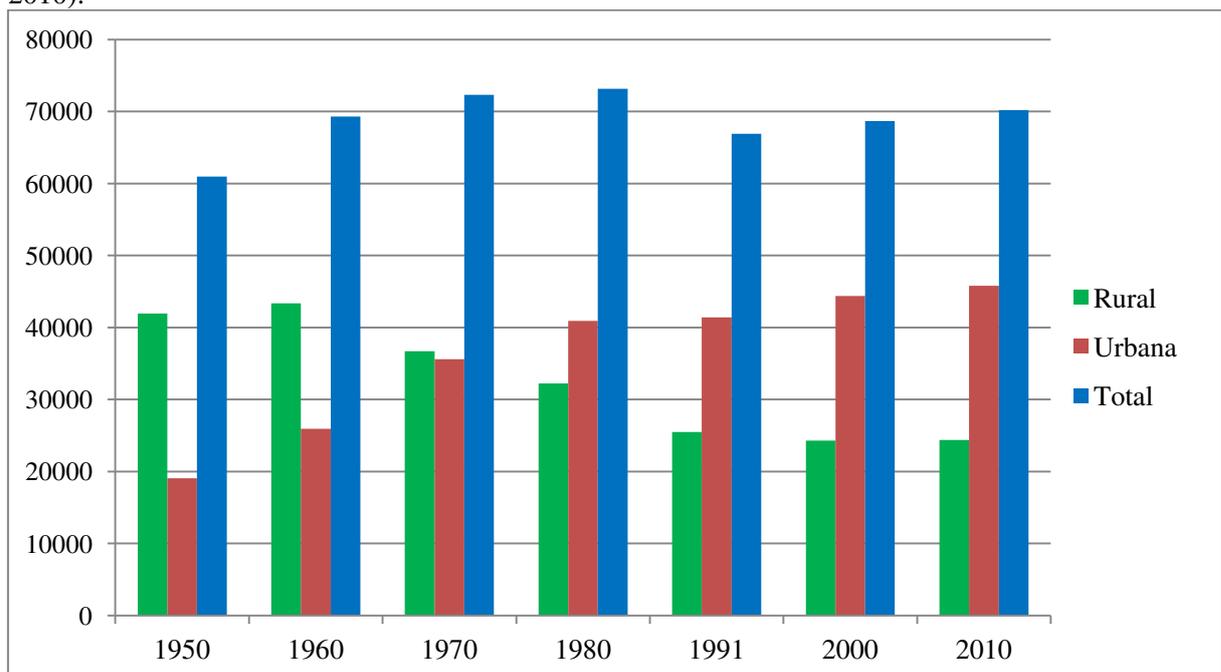
[...] os lugares passam a participar mais efetivamente e com menor defasagem temporal do mesmo movimento da formação socioespacial brasileira e mesmo do mundo. Isso possibilitou mesclar realidades e garantir uma nova dimensão ao fato urbano, notadamente a metropolização, mas sem excluir as outras realidades que compreendem cidades de diferentes dimensões e classificações. Nesse movimento, também estão inseridas as pequenas cidades, que apesar de apresentar conjunturas distintas das grandes metrópoles, também foram classificadas e incorporadas nas regiões metropolitanas. (VASCONCELOS, 2015, p.02)

É nesse novo contexto socioespacial que precisamos entender a RM de Barra de Santa Rosa, não só questionando sua validade perante os critérios da nova lei (Estatuto da Metrópole), mas quanto à coerência interna no que se refere à sua integração, funcionalidade e papel entre as cidades que a compõem.

A RM de Barra de Santa Rosa foi criada no ano de 2012, a partir da propositura do Deputado Estadual Francisco de Assis Quintans do Democratas (DEM). A criação da RM estudada ocorreu no período em que outras também estavam tramitando e sendo instituídas via Assembleia Legislativa da Paraíba, ao longo dos anos da segunda década do presente século.

Para melhor compreensão das características da RM da Barra de Santa Rosa, vale observar os dados do Gráfico 1, que trata da evolução da população rural, urbana e total da RM, compreendendo a série temporal de 1950 a 2010.

Gráfico 1 – População total, urbana e rural da Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa (1950-2010).



Fonte: Dados dos Censos Demográficos do IBGE disponíveis pelo IPEADATA (2015).

A partir do Gráfico 1, pode-se perceber que a população rural prevaleceu maior que a urbana até a transição da década de 1970 a 1980. Posterior a esse momento, a população urbana passa a ser maioria e continua crescendo em detrimento da rural. Complementando o gráfico 01, através dos dados relativos aos anos de 1980 e 1990 é possível perceber a diminuição da urbanização total da RM de Barra de Santa Rosa, essa diminuição aconteceu não apenas na RM, mais em todo território nacional, de acordo com Pinheiro (2007);

[...] vale salientar que a dinâmica demográfica brasileira também afeta o padrão de urbanização, pois houve diminuição do crescimento populacional devido, principalmente, à diminuição da taxa de natalidade, mas esse decréscimo no grau de urbanização desde a década de 80, assim como a diminuição da disparidade inter-regional que ocorria nos anos 70 e 80, estão principalmente relacionados às mudanças recentes em termos de fluxo migratório (GONÇALVES, BRANDÃO, GALVÃO, 2003 *apud* PINHEIRO, 2007).

Essa conjuntura explicitada por Pinheiro (2007) também pode ser associada ao que aconteceu com a população da RM de Barra de Santa Rosa nos anos 2000 a 2010, haja vista que com o avanço da industrialização na região Nordeste, o processo de desconcentração populacional brasileiro passou a ser destinados a outras regiões.

A autora ainda afirma que a migração existente está diretamente vinculada com a criação, expansão e articulação dos mercados de trabalho, visto que: “Se tais mercados se diversificam no espaço geográfico e se reestruturam em termos de uso de tecnologia e mão-de-obra, os fluxos migratórios tendem a acompanhar os fluxos do capital no espaço”.

No que concerne aos dados de urbanização do Estado da Paraíba, sobretudo no ano de 2010, a taxa de urbanização era de 75%. Nesse mesmo ano a população da RM de Barra de Santa Rosa totalizou 77.562 habitantes, dos quais 50.573 se encontravam na zona urbana e 26.989 residiam na zona rural, o que representa uma taxa de urbanização de 65%.

O município de Barra de Santa Rosa, considerada como a “cidade mãe”, possui população total de 14.157 habitantes, sendo que destes, 7.956 residiam na zona urbana e 6.201 na zona rural, totalizando uma taxa de urbanização de 56%, representando apenas 16% do total da sua RM.

Tabela 1 - Taxa de urbanização por níveis territoriais na Paraíba no ano de 2010

Níveis Territoriais	População			Taxa de Urbanização
	Total	Urbana	Rural	
Paraíba	3.766.528	2.838.678	927.850	75%

RM de Barra de Santa Rosa	77.562	50.573	26.989	65%
Barra de Santa Rosa	14.157	7.956	6.201	56%
Baraúna	4.220	3.187	1.033	75%
Frei Martinho	2.933	1.807	1.126	62%
Nova Palmeira	4.361	2.552	1.809	58%
Cuité	19.978	13.462	6.516	67%
Nova Floresta	10.533	7.892	2.641	75%
Picuí	18.222	12.120	6.102	66%
Sossêgo	3.169	1.582	1.587	50%

Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE).

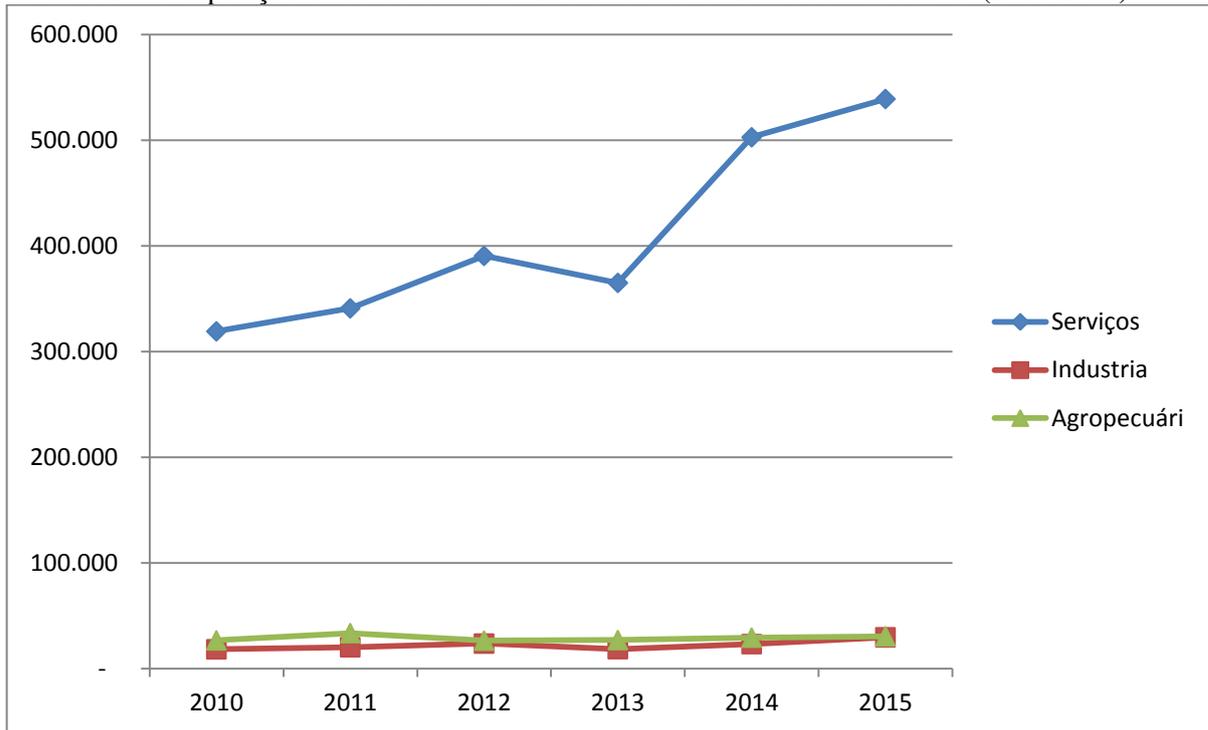
Assim, observa-se que o município de Barra de Santa Rosa tem a segunda menor taxa de urbanização da RM e ainda vivencia um momento de transição, a considerarmos, por exemplo, o quase equilíbrio entre a população rural e a população urbana. Ademais, evidenciamos que a população urbana se encontra um pouco maior acima da população rural, conforme exposto na Tabela 1.

A partir dos dados expressos na Tabela 1, percebe-se que os municípios de Cuité, Picuí e Barra de Santa Rosa destacam-se em relação à população total dos outros municípios da RM de Barra de Santa Rosa. Os municípios de Baraúnas e Nova Floresta se destacam por ter uma taxa de urbanização igual ao do Estado (75%).

Os municípios da RM acompanharam a tendência de urbanização e modernização do território brasileiro, tendo como vetor o consumo acompanhado pelos sistemas de engenharia que permitiram a operação da produção, circulação e da distribuição em escala nacional.

4.1 Dinâmica Econômica Interna da RM de Barra de Santa Rosa

Visando compreender alguns aspectos da dinâmica econômica interna da RM de Barra de Santa Rosa, Veja que tem uma sequência de crescimento de 2010 a 2015 (exceto para 2013) puxada pelo setor de serviços. Com isso, demonstram que sua economia concentra-se majoritariamente no setor de serviços, com uma participação de mais de 85% do PIB total. Já a indústria (5%) e a agropecuária (5%) mantem-se com pouca contribuição na formação do PIB, denotando baixa dinâmica econômica. O restante (5%) é devido aos impostos de querido do PIB total. (ver Gráfico 2).

Gráfico 2 – Composição do Produto Interno Bruto da RM de Barra de Santa Rosa (2010-2015)

Fonte: IBGE, 2015

* Valor adicionado, preços básicos.

** Exceto imposto, líquidos de subsídios, sobre produtos.

Para ter referência comparativa, a Tabela 2 mostra o percentual de participação dos setores da economia no PIB para o ano de 2015, considerando como referência as médias do Brasil, do Estado da Paraíba e da RM de Barra de Santa Rosa.

Na tabela 2 percebe-se que a RM em estudo apresenta um percentual de participação no setor de serviços acima de todos os outros níveis (Estadual e nacional), enquanto a participação da indústria é inferior aos outros níveis. No caso da agropecuária fica acima dos níveis Estadual e Nacional.

Tabela 2 – Percentual da Participação dos Setores da Economia no PIB, 2015.

Setores	% Serviços	% Indústria	% Agropecuária	% Imposto
Brasil	62,30	19,35	4,31	14,01
Paraíba	70,51	15,33	3,39	10,75
RM de Barra de Santa Rosa	85,13	4,66	4,82	5,46

Fonte: IBGE (2015)

Ao observar com mais detalhes a composição do PIB, constata-se a fragilidade econômica regional ao saber que o setor de serviço (administração pública, saúde, educação e seguridade social) representa mais de 55% do PIB total e aproximadamente 30% do setor de serviços (ver Tabela 3).

Como já mencionado, o setor de serviço tem um grande peso na economia da RM de Barra de Santa Rosa, entretanto mais da metade da composição do PIB serviços advém da administração pública, o que pode indicar uma fragilidade econômica do segmento privado, distinguindo a região das médias da Paraíba e mais ainda do Brasil.

No interior da RM de Barra de Santa Rosa o peso da administração pública é dos menores na “cidade mãe” (Barra de Santa Rosa), representando 83,09% do PIB. De todos os outros municípios da RM, apenas Picuí (84,08%) e Cuité (84,18) tem uma participação da administração pública no PIB sensivelmente abaixo dos 85%.

Preliminarmente, podemos dizer que existe pouquíssima dinâmica econômica nos municípios da RM de Barra de Santa Rosa, todos os municípios tem uma média acima do estado paraibana, e também acima da média nacional.

Tabela 03 – Participação Percentual da Administração Pública no PIB Total e no Setor de Serviços, 2015.

	% em relação ao PIB Total (*)	% em relação ao VAB (**) dos Serviços
Brasil	17,00	31,07
Paraíba	33,29	42,13
RM de Barra de Santa Rosa	59,13	65,73
Frei Martinho	65,92	72,93
Nova Palmeira	67,19	74,71
Baraúnas	66,65	71,02
Barra de Santa Rosa	65,54	70,60
Cuité	54,97	61,38
Nova Floresta	61,51	66,76
Picuí	54,23	60,41
Sossêgo	69,55	74,62

Fonte: IBGE (2015).

(*) Produto Interno Bruto Municipal, valor adicionado – preços básicos

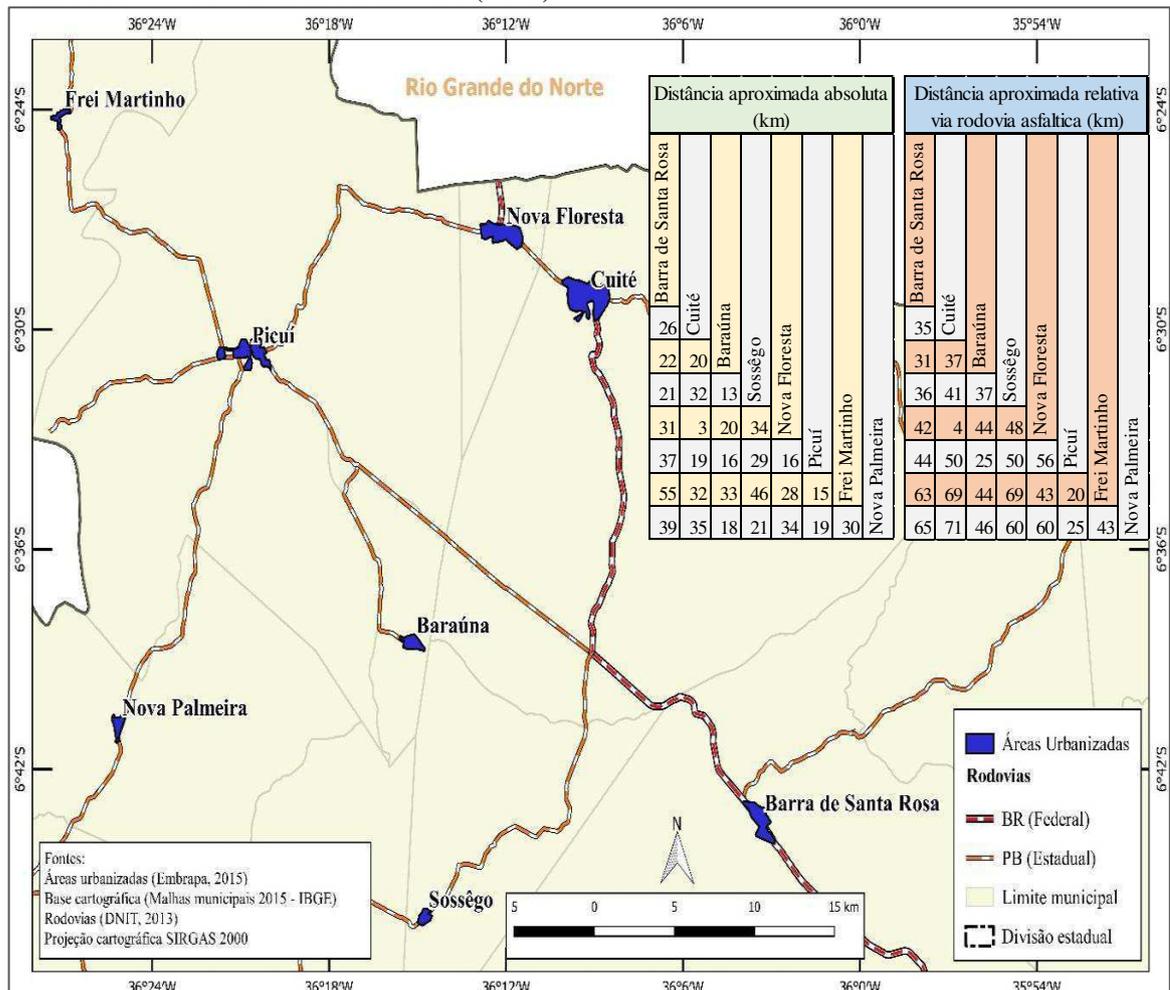
(**) Valor adicionado bruto.

No ano de 2015, Barra de Santa Rosa, “cidade mão” da RM, concentrou 17% do PIB regional, o que explicita seu péssimo desempenho na economia. No caso dos municípios de Cuité e Picuí Sobressai em comparação aos outros municípios da RM, registrando-se como os dois principais polos comerciais da RM.

4.2 Espaçamento e gestão da RM de Barra de Santa Rosa

Para tratar a dinâmica interna da RM de Barra de Santa Rosa consultou-se o estudo dos Arranjos Populacionais e Concentrações Urbano, realizado pelo IBGE (2016). Esse estudo possibilita a observação da classificação das Regiões Metropolitanas Brasileiras, a partir de critérios que privilegiaram a integração entre os municípios. O estudo apresenta as médias e grandes concentrações urbanas no Brasil por meio de seus arranjos populacionais, medidos pelos movimentos pendulares para trabalho e estudo ou pela contiguidade da mancha urbanizada.

Figura 5 - Áreas Urbanizadas e Distâncias Absolutas e Relativas entre as Manchas Urbanas das Cidades da RM de Barra de Santa Rosa (2015)



Fonte: Elaboração: Lauter – Laboratório de Análise do Uso do Território (12/12/2018)

Vale lembrar que o processo de conurbação² é outro indicador relevante no estudo das RMs, sendo esta apontada por muitos estudiosos, como um fator no reconhecimento de uma RM. Analisando a figura 5 fica evidente que a mancha urbana da cidade de Barra de Santa Rosa aparece como um pequeno ponto isolado e distante das outras manchas urbanas. Estando assim, longe de formar uma conurbação.

Também é possível verificar que os Municípios de Cuité, Picuí e Nova Floresta aparecem com uma malha urbana mais estruturada em relação aos outros municípios da RM. (Figura 5).

Um detalhe importante sobre a RM de Barra de Santa Rosa são os arranjos dos municípios Cuité e Nova Floresta, que apesar das cidades serem reconhecidas como arranjos populacionais, (com uma distância de 3K de distância absoluta), não existem uma intensidade capaz de tornar esses municípios com características metropolitanas.

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais – (MUNIC, 2013) que investiga instrumentos de política urbana, juntamente com o Plano Diretor, procura estudar o uso e a posse do solo urbano. Assim, por meio deste estudo foi possível constatar a ausência de ações conjuntas para resolver problemas de interesse comum entre os municípios integrantes de RM de Barra de Santa Rosa, já que a sede metropolitana não possui os mecanismos de gestão necessários para tornar tal integração possível. No caso de Barra de Santa Rosa (sede), não há sequer uma ferramenta fundamental e essencial para o planejamento e a gestão municipal, que é o Plano Diretor³.

As divergências entre a realidade espacial e a falta de ações administrativas facilitam a identificação das grandes falhas da RM de Barra de Santa Rosa. A RM sequer possui estrutura de planejamento e gestão, que possam possibilitar seu funcionamento, Com legitimidade da constituição estadual para coordenar as ações em seu território, a RM de Barra de Santa Rosa não conseguiu estabelecer governança e tornar mais racional a prestação dos “serviços de interesse comum (lixo, água, proteção ambiental, etc.)”, por meio de uma gestão integrada, como afirma a Constituição.

Quanto à questão institucional e a gestão da RM de Barra de Santa Rosa, verificou-se que na Lei Complementar que a criou, em seu artigo 2º diz que ela será administrada por um Conselho de Desenvolvimento composto pelo Governador do Estado, prefeitos de todos os

² Interligação das áreas urbanas de dois diferentes municípios.

³ O Plano Diretor é definido pelo Estatuto das Cidades como “um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano” (BRASIL, 2002).

Municípios e um membro de capacidade técnica administrativa, designado pelo Governador do Estado, e pertencente ao quadro de servidores efetivos do Estado.

A pesquisa buscou informa-se como estava funcionando o Conselho da RM. O contato se deu através de e-mail e ligações telefônicas para com os secretários de planejamento dos municípios, entretanto até o final da pesquisa nem um dos oitos município responderam nosso contato e também não atenderam nossos telefonemas. Enfim, pelo exposto fica evidente que a própria institucionalidade é ignorada pelas prefeituras. Quanto à gestão da região, ver-se também que o Conselho de Desenvolvimento não funciona. Percebe-se que desde 2012, ano de criação da RM de Barra de Santa Rosa, não passa do papel sem que, de fato, tenha funcionalidade na região.

4.3 O uso dos Movimentos Pendulares para diagnosticar o qualitativo metropolitano de Barra de Santa Rosa

Nas relações formadas, sobretudo, por fluxos diversos que constituem a tessitura das interações espaciais entre as cidades, elegeram-se como variáveis de verificação empírica os movimentos pendulares para trabalho e estudo, bem como os deslocamentos para consumo no comércio e no setor de serviços.

Entender as interações espaciais é fundamental para a compreensão das dinâmicas existentes nas “verdadeiras RMs do Brasil”, verificando o grau de coesão interna e a força gravitacional de cada “cidade Mãe” que a compõe. Desde modo, Corrêa (1997, p. 279) afirma que as Interações Espaciais:

[...] constituem um amplo e complexo conjunto de deslocamentos de pessoas, mercadorias, capital e informação sobre o espaço geográfico. Podem apresentar maior ou menor intensidade, variar segundo a frequência de ocorrência e, conforme a distância e direção, caracterizar-se por diversos propósitos e se realizar através de diversos meios e velocidade (CORRÊA, 1997, p. 279).

As interações espaciais são de grande contribuição para os estudos interurbanos, isto porque elas atendem aos interesses e a dinâmica da sociedade em seus deslocamentos territoriais, sendo possível analisá-las em sua variação de intensidade, frequência, velocidade, distância e direção.

Conforme Corrêa (1997), as interações espaciais são muito mais do que simples deslocamentos de pessoas e mercadorias, são um fator determinante na definição de um

espaço geográfico, uma vez que é parte integrante da vida no processo de transformação social.

No presente estudo, objetivou-se detalhar acerca dos dados referentes às ligações entre as cidades que formam a RM de Barra de Santa Rosa, considerando os deslocamentos para as seguintes variáveis⁴: (1) cursar o ensino superior; (2) comprar roupas, calçados, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, computadores, móveis em geral, frequentar shopping centers, hipermercados e semelhantes; (3) buscar serviços de saúde (consultas médicas, odontológicas, exames ou internações); e (4) para atividades de lazer (cinema, teatro, shows, jogos e demais eventos artísticos ou esportivos).

Segundo os dados do REGIC 2007, em relação aos deslocamentos para compras, o município de Barra de Santa Rosa não tem influência na sua RM, verifica-se que todos os municípios que fazem parte da RM não tem Barra de Santa Rosa como local de primeira ordem para realizar suas compras, estes optam pelos municípios de Cuité e Picuí, que por sua vez buscam atender necessidades de compra fora da RM, na cidade de Campina Grande, ou seja, fora da delimitação da RM. Já Frei Martinho mantém ligações de primeira ordem para compras com o município de Currais Novos no Estado do Rio Grande Do Norte (Quadro 2)

No caso dos deslocamentos para atividades de lazer e saúde, os municípios da RM também não mantêm ligações de primeira ordem com a “cidade mãe”. Assim, no caso de lazer e saúde, as cidades de Frei Martinho, Barra de Santa Rosa, Baraúnas, Sossêgo e Nova Palmeiras são influenciadas por Picuí. As cidades de Cuité e Nova Floresta são influenciadas por Campina Grande (Quadro 2).

No que se refere a variável curso superior, os municípios de Campina Grande –PB, Cuité e Picuí apresentam uma área de influência para ligações em termos de deslocamento de primeira ordem. O município de Campina Grande, por sua vez, abrange as cidades de Barra de Santa Rosa, Baraúna, Nova Floresta, Cuité e Nova Palmeira. O município de Picuí abrange apenas o município de Cuité. Por fim, Cuité abrange as cidades de Frei Marinho, Sossêgo e Nova Floresta.

De maneira geral, considerando as quatro variáveis (compras, lazer, cursos e saúde) constata-se que a área de influência de Barra de Santa Rosa é inexistente se comparado ao recorte territorial que delimita a RM.

⁴ No questionário sobre essas variáveis, era possível listar até quatro destinos, ordenados segundo a intensidade da ligação, ou seja, os destinos por prioridade de primeira à quarta ordem (IBGE, 2008). Vale esclarecer que para o presente estudo, consideramos apenas as ligações de primeira ordem.

Quadro 2 - Deslocamentos Pendular para atividades de Lazer, Saúde, Compra e Curso, RM de Barra de Santa Rosa (PB), 2010

Nome do município de origem	Nome do município de destino	Compras (ligações de ordem de 1 a 4)	Cursos (ligações de ordem de 1 a 4)	Lazer (ligações de ordem de 1 a 4)	Saúde (ligações de ordem de 1 a 4)
Baraúna	Campina Grande	2	1	2	2
	Picuí	1	3	1	1
Barra de Santa Rosa	Campina Grande	1	1	1	2
	Picuí	X	x	2	1
Cuité	Campina Grande	1	1	1	2
Frei Martinho	Picuí	2	x	1	1
	Currais Novos	1	x	2	2
	Cuité	X	1	x	x
Nova Floresta	Campina Grande	1	2	1	2
	Cuité	X	1	x	x
	Picuí	X	x	x	1
Nova Palmeira	Campina Grande	1	1	1	2
	Picuí	2	x	2	1
Sossêgo	Campina Grande	2	2	1	2
	Cuité	1	1	x	x
	Picuí	X	x	x	1

Fonte: REGIC, 2007

O que chama atenção é o município de Barra de Santa Rosa que apesar de ser a sede da RM, não apresenta área de influência para nenhuma cidade da sua RM. Por outro lado, a cidade de Campina Grande consegue abranger (em diferentes variáveis) seis dos oitos municípios da RM de Barra de Santa Rosa, inclusive a própria sede.

Como consideramos apenas as ligações de primeira ordem as limitações são potencializadas, porém, mesmo assim, apostamos que as ligações abordadas oferecem uma aproximação quanto à dinâmica interna e o grau de coerência em termos dos limites metropolitanos.

A validade dos estudos sobre região de influência das cidades e sua rede hierárquica já é reconhecido entre os estudiosos (e até mesmo no Estatuto da Metrópole) no trato com identificações, delimitações e análises de metrópoles e RMs. Desta forma podemos analisar Censo Demográfico 2010 sobre a origem e o destino dos movimentos pendulares para

trabalho, verificou-se que o município de Barra de Santa Rosa não tem movimentos pendulares seja como origem, seja como destino com os seguintes municípios de sua RM: Picuí, Cuité, Nova Palmeira, Nova Floresta e Frei Martinho. Já os municípios de Sossêgo e Baraúnas têm pouquíssimas pendularidades com Barra de Santa Rosa, não chegando a 20 deslocamentos diários de trabalhadores.

Mesmo sabendo das limitações que as quatro variáveis (compras, lazer, saúde e cursos superior) apresentam para estudos sobre RMs, acredita-se que elas podem contribuir para melhor entender a dinâmica interna em termos de ligações entre as cidades constituintes. É possível constatar também que dos 15 trabalhadores de outros municípios da RM que exercem seu labor principal no município de Barra de Santa Rosa, os mesmo 15 são oriundos do município de Sossêgo.

Quadro 3 - Deslocamento pendular para trabalho, Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa (PB), 2010.

ORIGEM	DESTINO (número absoluto)										
	Barra de Santa Rosa	Baraúnas	Cuité	Frei Martinho	Nova Floresta	Nova Palmeira	Picuí	Sossêgo	Total intra RM	Outros foram da RM	Total
Barra de Santa Rosa	-	5	0	0	0	0	0	0	5	83	88
Baraúnas	0	-	64	0	0	0	34	41	139	7	146
Cuité	0	0	-	0	9	0	0	36	45	99	143
Frei Martinho	0	0	0	-	0	0	3	0	3	3	6
Nova Floresta	0	0	107	0	-	0	239	0	346	131	477
Nova Palmeira	0	0	0	0	0	-	52	0	51	76	128
Picuí	0	51	29	97	4	5	-	6	104	121	226
Sossêgo	15	10	18	0	0	0	0	-	43	23	65
TOTAL	15	66	218	10	13	5	328	83	737	543	1280

Fonte: Microdados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

* Em função dos cálculos da amostragem serem arredondados algumas somas não batem, podendo haver pequenas divergências nos valores total dos deslocamentos.

Já no caso dos 82 trabalhadores de Barra de Santa Rosa que se deslocam diariamente para desempenhar seus trabalhos fora, apenas cinco estão concentrados em Baraúnas, ou seja, 6% os 77 restantes se desloca para outras cidades fora da RM de Barra de Santa Rosa. (Quadro 3). Os movimentos pendulares para estudo são um importante indicador de interações espaciais típicas de espaços metropolitanos. Os microdados dos resultados da amostragem do Censo Demográfico 2010 registram 2.189 deslocamentos para estudo para fora do município

de origem na RM de Barra de Santa Rosa. São percursos para municípios da própria região e outras para fora dela, quase a metade (1075) ocorre intra-região, isto equivale a aproximadamente 49%.

Ainda é possível perceber que Cuité e Sossegô são os únicos municípios com interligação com Barra de Santa Rosa (ligação em termos de Barra de Santa Rosa ser o destino), compondo uma participação de 48 e 10 respectivamente, o que totaliza 58 estudantes que se deslocam diariamente, representando uma participação de 100% dos movimentos pendulares internos.

Nota-se também que os estudantes de Barra de Santa Rosa estudam em outros municípios da RM, destacando-se os municípios de Picuí (53) e Cuité (42) e com menor número Sossegô (25).

Quadro 4 - Deslocamento Pendular para Estudo, Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa (PB), 2010.

ORIGEM	DESTINO (número absoluto)										
	Barra de Santa Rosa	Baraúnas	Cuité	Frei Martinho	Nova Floresta	Nova Palmeira	Picuí	Sossegô	Total intra RM	Outros foram da RM	Total
Barra de Santa Rosa	-	0	42	0	0	0	53	25	120	268	388
Baraúnas	0	-	21	0	0	0	58	3	82	15	97
Cuité	48	58	-	0	75	0	26	0	207	271	480
Frei Martinho	0	0	12	-	0	0	32	0	44	25	68
Nova Floresta	0	0	180	0	-	0	11	0	191	167	357
Nova Palmeira	0	0	10	0	0	-	88	3	101	67	167
Picuí	0	33	89	17	68	0	-	0	207	269	476
Sossegô	10	79	18	0	0	0	17	-	124	32	157
TOTAL	58	170	371	17	144	0	284	31	1075	1.115	2.190

Fonte: Microdados do Censo Demográfico 2010 (IBGE).

* * Em função dos cálculos da amostragem serem arredondados algumas somas não batem, podendo haver pequenas divergências nos valores total dos deslocamentos.

Outro ponto importante que podemos extrair do quadro 4 são os deslocamento de estudante para fora de da RM (268). Esses movimentos significa que Barra de Santa Rosa é um relevante indicador na emissão de deslocamento de pessoas para outros municípios e que ela não tem um caráter Metropolitano

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das variáveis analisadas, pode-se tecer algumas considerações sobre a RM de Barra de Santa Rosa, a saber:

1) mesmo institucionalizada apresenta características que podem ser questionadas do ponto de vista do seu qualitativo metropolitano enquanto realidade socioespacial;

2) ao cruzar os dados da realidade socioespacial com a RM de Barra de Santa Rosa instituídas legalmente no estado da Paraíba, verificou-se que, o mosaico formativo da RM é incompatível com o que pode ser observado nas interações espaciais entre as diferentes municipalidades, mostrando que o recorte instituído pelo legislador não se sustenta no que de fato caracteriza uma realidade socioespacial metropolitana;

3) a RM de Barra de Santa Rosa tem uma economia com considerável grau de dependência da administração pública, exceto as cidades de Cuité e Picuí, revelando um uma fragilidade econômica que repercute na dinâmica da economia urbana regional. Esta realidade afeta o grau de intensidade das ligações internas entre as cidades, comprometendo a sustentação de relações intra-metropolitanas intensas que possam garantir fluxos que liguem efetivamente as cidades numa relação de complementaridades funcionais.

4) os dados da Regic 2007, para as variáveis compras, curso superior, saúde e lazer, revelam que Barra de Santa Rosa não tem total influência nas cidades da sua RM. Constatou-se que Barra de Santa Rosa não exerce qualquer influência sobre outras cidades que não fazem parte da sua RM.

5) os movimentos pendulares para trabalho e estudo em outro município, são registrados apenas para os municípios de Cuité e Sossêgo;

6) a dimensão institucional e de gestão ver-se que a RM de Barra de Santa Rosa não tem reconhecimento por parte de muitos dos municípios que a compõe, resultando na inexistência efetiva do Conselho de Desenvolvimento, órgão que seria responsável para pensar a região e gestá-la.

De modo geral, evidencia-se as inconsistências da validade socioespacial do qualitativo metropolitano de Barra de Santa Rosa e sua RM, visto que o legislador não considerou a realidade socioespacial para delimitar e instituir a RM.

Antes da criação do Estatuto da Metr pole, a discuss o de regi es metropolitanas em todo territ rio brasileiro era relacionado ao desenvolvimento regional do que metropolitano. Assim, a ideia de criar uma RM n o era simplesmente priorizar o processo de

desenvolvimento socioespacial como um verdadeiro fenômeno interurbano, mas sim o político-institucional. Se a intenção do legislador era instituir uma região para planejar e gestar o território de forma compartilhada, poderia usar outros meios e não a criação de uma RM destituída de fundamento socioespacial.

REFERÊNCIAS

BAER, Werner. **A Economia Brasileira**. 2 ed. São Paulo: Nobel, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/-Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 01 nov. de 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015**. (Estatuto da Metr pole). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13089.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2018.

BRASIL. Congresso: C mara dos Deputados. **Estatuto da cidade: guia para implementa o pelos munic pios e cidad es**: lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da pol tica urbana. 2. ed. Bras lia, DF, 2002. 273p. Disponível em: http://www.unc.br/mestrado/mestrado_materiais/estatuto_cidade_2002.pdf. Acesso em: Out. 2018.

DE AMBROSIS, Clementina. **Regi es metropolitanas, aglomera es urbanas e microrregi es**. Funda o Prefeito Faria Lima – CEPAM. S o Paulo, 2001. p. 163-174.

CARVALHO, E. Cidades Brasileiras, Crescimento e Desigualdade Social. **REVISTA ORG & DEMO (Mar lia)**, n. 3, p. 45-54, 2002.

CORR EA, Roberto Lobato. Intera es espaciais. In: CASTRO, In  Elias de; GOMES, Paulo C sar da Costa; CORR EA, Roberto Lobato (Org.). **Explora es geogr ficas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 279-318.

FIRKOWSKI, Olga Lucia Castreghini de Freitas. Regi o metropolitana no Brasil: assim   se lhe parece. In: **I Simp sio de Estudos Urbanos – SEURB: desenvolvimento regional e din mica ambiental**. Universidade Estadual do Paran , Campo Mour o, 2011.

_____. Por que as Regi es Metropolitanas no Brasil s o Regi es mas n o s o Metropolitanas. **REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO**, Curitiba, n. 122, p. 19-38, jan./jun. 2012.

_____. Estudo das metr poles e regi es metropolitanas do Brasil: concilia o ou div rcio? In: FURTADO, B. A.; KRAUSE, C.; FRAN A, K. C. B. (eds.) **Territ rio metropolitano, pol ticas municipais por solu es conjuntas de problemas urbanos no  mbito metropolitano**. Bras lia: IPEA, 2013, p. 21-52.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estat stica. **Arranjos populacionais e concentra es urbanas do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

_____. **Censo Demogr fico 2010: resultados da amostra**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: nov. 2018.

_____. **Informações Básicas Municipais (Munic).** Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: www.ibge.org.br/munic/ Acesso em: Nov. 2018.

_____. **Organização territorial. Municípios por regiões metropolitanas 2010-2019.** Rio de Janeiro. Disponível em: http://downloads.ibge.gov.br/downloads_geociencias.htm. Acesso em: out. 2015.

_____. **Sinopse do Censo demográfico 2010 - Paraíba.** Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index>. Acessado em outubro de 2018.

_____. **VAB por setor de atividade em 2012.** Atualização do VAB por município e setor de atividade: serviços, administração pública, indústria, valor imposto e agropecuária em 2012. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/2012/base/base_1999_2012_xlsx.zip. Acesso novembro. 2018.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Desafios contemporâneos na gestão das Regiões Metropolitanas.** Brasília: IPEA, 2011 (Comunicado 116).

MOREIRA, E.; TARGINO, I. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba.** Editora Universitária/UFPB, João Pessoa, 1997.

NASCIMENTO, J. A. A. **Uma breve análise do processo de urbanização do Distrito de São José da Mata, Campina Grande – PB.** Trabalho de Conclusão de Curso, Centro de Educação. Departamento de Geografia. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2011.

OLIVEIRA, Maria Lucia Lippi. **O Brasil de JK: a invenção do Nordeste.** Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Economia/Nordeste>. Acesso em 18 set.2018.

PARAÍBA. **Constituição do Estado da Paraíba.** Promulgada em 1989 e modificada em 2009. João Pessoa: Assembleia Legislativa Paraíba. Disponível em: <http://www.al.pb.gov.br/>. Acesso em: Out. 2018.

_____. (Estado) Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei Complementar nº 110, de 13 de Julho de 2012.** Institui a Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar, 2012.

PEREIRA, L. S; TAQUES, F. H. **O Desenvolvimento Econômico na Região Nordeste do Brasil sob a Ótica das Microfinanças.** Ilheus, 2014, p. 20 a 27.

PEREIRA JUNIOR, E. Dinâmicas Industriais e Urbanização no Nordeste do Brasil. **REVISTA MERCATOR**, Fortaleza, v. 14, n.4, p. 63-81, 2015.

PINHEIRO, Karisa. Bases Teóricas Gerais Sobre Urbanização no Brasil. **REVISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – RDE**, SALVADOR, V.4 N. 15, P. 61-68, 2007.

EMPLASA - Empresa paulista de planejamento metropolitano. **Rede urbana e regionalização do Estado de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.emplasa.sp.gov.br>>. Acesso em: Out. 2018.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5ª Ed. Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

SILVA, L. M. T. Características da urbanização na Paraíba. **REVISTA CADERNOS DO LOGEPA** – Série Texto Didático, ano 2. 2003.

SILVA, J. L. B. Triunfu/PB: do processo de formação á expansão urbana. Trabalho de Conclusão de Curso [Monografia]. Universidade Federal de Campena Grande, Cajzeiras, 2018.

SOARES, Paulo Roberto. Região Metropolitana ou Aglomeração Urbana? o debate no Rio Grande do Sul. **REVISTA ELETRÔNICA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS**, nº 15, ano 4, 2013.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC do desenvolvimento urbano**. Editora: Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2005.

VASCONCELOS, Santiago Andrade. **O que tem de metrópole na Região Metropolitana de Cajzeiras – PB? Uma análise da região institucional versus a realidade socioespacial**. 2015. Projeto (Projeto de Iniciação Científica - PIBIC) – Centro de Formação de Professores, Universidade Federal de Campina Grande, Cajzeiras, 2015.

ANEXO

ANEXO A - Lei Complementar da Criação da RM de Barra de Santa Rosa - PB

.pdf

Importado do IE  Publicar teses sem cu  Emplanet  Google  Caixa - A

ESTADO D

Nº 14.989

João Pessoa - Terça-fei

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 110 DE 13 DE JULHO DE 2012
AUTORIA: DEPUTADO ASSIS QUINTANS

Institui a Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa, integrada pelos Municípios de Frei Martinho, Nova Palmeira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cuité, Nova Floresta, Picuí e Sossógo.

Parágrafo único. Os municípios de que trata o *caput* deste artigo, através de seus dirigentes deverão no prazo máximo de 90 (noventa) dias, comunicar ao Poder Executivo Estadual a sua concordância em participar da Região Metropolitana, sob pena de exclusão.

Art. 2º A Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa, criada na forma do art. 1º desta Lei, será administrada por um Conselho Administrativo, composto pelo Governador do Estado, que o presidirá, pelo Prefeito de cada Município e, um membro de reconhecida capacidade técnica e administrativa, designado pelo Governador do Estado, e pertencente ao quadro dos servidores efetivos do Estado.

§ 1º As despesas com a manutenção do Conselho Administrativo, deverão constar em dotações próprias no orçamento de cada município participante da região metropolitana.

§ 2º Os Secretários de Estado da Secretaria Estado de Planejamento e Gestão, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Cultura, e Secretaria Estado da Saúde, terão o apoio técnico administrativo da SUPLAN no que couber, executando as decisões do Conselho.

§ 3º O Vice-Governador substituirá o Governador, em seus impedimentos, devendo o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão presidir o Conselho Administrativo, nos impedimentos do Governador e Vice-Governador.

Art. 3º Compete ao Conselho Administrativo da Região Metropolitana:

I - elaborar Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa;

II - estabelecer política e diretrizes de desenvolvimento;

III - estimular a ação integrada dos agentes públicos envolvidos na execução das funções públicas que envolvam interesses comuns, sobretudo no campo da educação, cultura e saúde;

IV - elaborar seu regimento interno;

V - convocar audiências públicas, a cada 6 (seis) meses, para expor suas Deliberações referentes aos estudos e planos em desenvolvimento, como também prestar contas relativas à utilização dos recursos públicos aplicados;

VI - deliberar com a presença da maioria absoluta dos seus integrantes, havendo empate, o Presidente terá direito a voto, para efeito de desempate.

Art. 4º Todos os projetos, programas e estudos de interesse coletivo na Região Metropolitana, antes da sua apreciação pelo Conselho Administrativo, deverão ter divulgação ampla, em todos os veículos de comunicação, de forma que atinja toda população beneficiada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. É assegurado a todos, amplo acesso aos estudos da validade técnica, econômica, financeira e ambiental relativos a planos, programas, projetos e serviços de interesse coletivo, no âmbito da Região Metropolitana.

Art. 5º A fiscalização de obras e serviços, bem como das demais ações em consequência dessa Lei, será ampla e executada por órgãos e instituições públicas, garantido-se as entidades não-governamentais e população em geral dela participar.

Art. 6º Os recursos financeiros do Estado e/ou derivados de convênios, acordos, ajustes, financiamentos e/ou empréstimos destinados ao desenvolvimento de ações de interesse da Região Metropolitana de Barra de Santa Rosa serão aplicados através do Fundo de Desenvolvimento Estadual – FDE.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 13 de julho de 2012.


RICARDO MARCELO

